GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXXV Nº 009 BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2004 PREÇO R$ 1,10

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	16	
Vice-Governadoria	4		
Secretaria de Estado de Governo	4	16	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa		16	
Secretaria de Estado de Fazenda	5	17	32
Secretaria de Estado de Educação	6	17	36
Secretaria de Estado de Saúde	8	24	36
Secretaria de Estado de Ação Social	8	28	36
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	10	28	38
Secretaria de Estado de Transportes	11		
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	11	29	40
Polícia Civil do Distrito Federal		30	
Polícia Militar do Distrito Federal			41
Secretaria de Estado de Cultura	14	30	41
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		30	
Secretaria de Estado de Comunicação Social	14	30	41
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação			42
Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno		31	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer		31	
Secretaria de Estado de Trabalho			42
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	14	31	42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Tecnológico	14		
Secretaria de Planejamento e Coordenação	15		
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação	15		
Tribunal de Contas do Distrito Federal			43
Ineditoriais			43

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 24.358, DE 13 DE JANEIRO DE 2004

Dispõe sobre a sistemática de codificação numérica dos órgãos e entidades no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

- considerando ser imprescindível a padronização de metodologias para identificação das unidades organizacionais do Governo do Distrito Federal;

- considerando a necessidade de a Administração dispor de mecanismos capazes de permitir o acompanhamento e a avaliação permanentes dos custos operacionais relativos à manutenção da máquina administrativa envolvendo recursos materiais, tecnológicos, patrimoniais e humanos; e

- considerando a necessidade de disponibilização de dados gerenciais que facilitem o processo decisório com vistas à melhoria da gestão pública, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Sistema Único de Codificação Numérica – SISCOD do Complexo Administrativo do Distrito Federal, observado o contido no Anexo I.

Parágrafo Único – A numeração inicial dos órgãos e entidades serão derivadas da respectiva subordinação ou vinculação na Administração Direta, já codificada, conforme Anexo II.

Art. 2º - Competirá à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa a responsabilidade de implantação e manutenção do Sistema de Codificação de que trata o artigo 1º.

Parágrafo Único. Para fins do cumprimento do disposto no *caput*, à CODEPLAN caberá dar o suporte operacional que se fizer necessário.

Art. 3º - Caberá aos Titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive das Corporações Militares, prestar toda colaboração à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, visando à efetiva implementação da sistemática de codificação e de sua atualização.

Art. 4º - Quaisquer alterações de estrutura administrativa do Complexo Administrativo do Distrito Federal serão analisadas pela Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, para fixação da nova codificação, de acordo com o presente Decreto.

Art. 5º - A Secretaria de Estado de Gestão Administrativa expedirá as instruções complementares à consecução dos objetivos determinados neste decreto.

Art. 6º - A implantação do SICON ocorrerá a partir de 1º de março de 2004, observadas as condições operacionais de forma a evitar qualquer solução de continuidade dos serviços.

Parágrafo Único – Para efeito do *caput* deste artigo, o órgão responsável manterá estreito entendimento com a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa de modo a estabelecer mecanismos para o cumprimento deste Decreto.

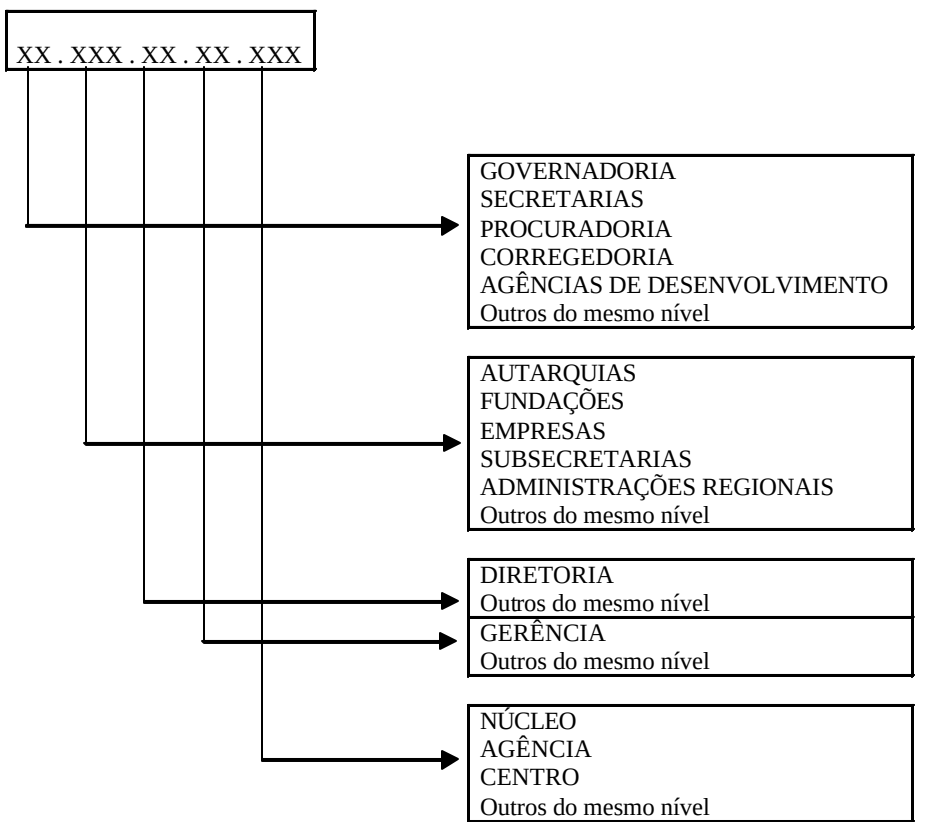
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, observado o disposto no art. 6º.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 2004
116º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Anexo I
(Decreto nº 24.358, de 13 de janeiro de 2004)

CODIFICAÇÃO - MATRIZ



Anexo II
(Decreto nº 24.358, de 13 de janeiro de 2004)
CODIFICAÇÃO INICIAL

CÓDIGO	ÓRGÃO
01	GOVERNADORIA
02	VICE-GOVERNADORIA
03	PROCURADORIA GERAL
04	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
05	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
06	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
07	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
08	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
09	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
10	SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
11	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
12	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL
13	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
16	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
17	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
18	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
19	SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO
20	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
21	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
22	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
23	SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE
24	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
25	SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE PREVIDÊNCIA
26	SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS
27	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
28	SECRETARIA DE ESTADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AÇÕES SOCIAIS
29	SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COOPERAÇÃO ENTRE PODERES
30	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES POLÍTICAS
31	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS
32	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
60	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
61	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
62	AGÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
70	CORREGEDORIA-GERAL
71	GABINETE DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
72	GABINETE DO PORTA-VOZ
80	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
81	POLÍCIA MILITAR
82	POLÍCIA CIVIL
90	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
91	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAN

DECRETO N.º 24.359, DE 13 DE JANEIRO DE 2004

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 187.606,00 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.257, de 29 de dezembro de 2003 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º - Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 187.606,00 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 2004
116º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

C A N C E L A M E N T O

ANEXO AO DECRETO N.º 24.359 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				85.000
18.541.0500.2876		PLANO DE GESTÃO DE PARQUES E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
Ref. 000199	0017	PLANO DE GESTÃO DE PARQUES E GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – UC'S	33.90.39	100	35.000	35.000
18.451.0500.2877		PROGRAMA CIDADE 21				
Ref. 000200	0012	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CIDADE 21	33.90.39	100	10.000	10.000
18.541.0500.3584		PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORES NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
Ref. 000201	0020	PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NO DF	33.90.39	100	25.000	25.000
18.541.0500.3743		FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS				
Ref. 001001	0019	FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	33.90.39	100	15.000	15.000
150204/15204	21204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				74.606
18.122.3400.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001693	0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.39	100	74.606	74.606
190113/00001	38113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI – CRUZEIRO				28.000
15.122.3000.3894		REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO				
Ref. 001838	0001	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO NOVO	33.90.39	100	15.000	
			44.90.51	100	13.000	28.000
2004AC00003					TOTAL	187.606

ANEXO II — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

S U P L E M E N T A Ç Ã O

ANEXO AO DECRETO N.º 24.359 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				85.000
18.541.0500.3743		FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS				
Ref. 001002	0020	MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO DF	33.90.39	100	85.000	85.000
150204/15204	21204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				74.606
18.122.3400.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001693	0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	44.90.92	100	74.606	74.606
190113/00001	38113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI – CRUZEIRO				28.000
15.122.4000.1863		COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO				
Ref. 001842	0036	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	44.90.51	100	15.000	
			44.90.92	100	13.000	28.000
2004AC00003					TOTAL	187.606

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

GABINETE DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2004

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento do disposto no Artigo 2º da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, resolve mandar publicar:

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

I – ESTRATÉGIA

Como decorrência dos investimentos governamentais realizados em 2003, o Plano Anual de Publicidade para o Distrito Federal no ano de 2004 prevê duas linhas principais de ação, que serão desenvolvidas durante todo o ano:

1 – Promoção da imagem do DF como região para bons investimentos de capital e produção (PRÓ-DF I e II, incentivos ficais e creditícios, Pólo Industrial de Informática, PRÓ-DF Rural etc)

2 – Promoção da imagem de Brasília como sede de eventos de grande porte, nacionais e internacionais (Centro de Convenções, aeroshopping, participação em feiras internacionais, turismo cívico, místico e ecológico etc)

O Plano contempla também um conjunto de ações de comunicação pontuais para atender a demandas específicas das diversas áreas da administração pública:

1 – campanhas de utilidade pública com foco nos serviços prestados à população;

2 – campanhas educativas e de sensibilização;

3 – campanhas institucionais de divulgação e prestação de contas dos programas governamentais nas áreas de ação social, saúde, educação, obras, segurança, meio ambiente, agricultura, trabalho etc.;

4 – produção de peças publicitárias destinadas a disseminar informações sobre programas, eventos e iniciativas pontuais que não se inserem em campanhas ou cuja estratégia demande ações alternativas de comunicação (regiões administrativas, eventos, datas comemorativas etc.)

A publicidade legal dos órgãos que integram a Administração Direta também está contemplada neste plano.

II – PREVISÃO DE DESPESAS

A previsão orçamentária para os serviços de publicidade no ano de 2004 é de R$ 56.370.000,00, distribuídos na seguinte proporção:

PRODUÇÃO

Produção de peças publicitárias (filme, documentário, material para internet, spot, painel, anúncio, busdoor, outdoor, frontlight, banner, faixa, cartaz, folheto, folder, etc.) para campanhas institucionais e de utilidade pública.

Despesa estimada: 20%

VEICULAÇÃO

Mídia televisiva, radiofônica, impressa e outras para campanhas institucionais e de utilidade pública e publicidade legal.

Despesa estimada: 70%

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Assessoria e consultoria em marketing por meio de pesquisas de opinião (qualitativas e quantitativas), relatórios de análises conjunturais, projetos e sugestões de ações.

Serviços de clipping impresso, radioclipping, videoclipping e coberturas jornalísticas diversas.

Patrocínio e/ou participação em exposições, feiras, seminários e eventos similares, compreendendo a contratação de empresas fornecedoras de equipamentos de som, áudio e vídeo, montagem de palanques, arquibancadas, estandes, etc.

Despesa estimada: 10%

III – TEMAS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

AÇÃO SOCIAL

As campanhas publicitárias nessa área deverão focalizar os programas voltados para a qualidade de vida e inserção social das comunidades mais carentes, de proteção dos direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, de amparo aos idosos e portadores de deficiências. Esporte à Meia-Noite, Picasso Não Pichava, Renda Universidade, SOS Criança são exemplos de ações priorizadas para divulgação em 2004.

SAÚDE

Cadastramento do SUS, vacinação, prevenção da AIDS e da leishmaniose, combate ao mosquito transmissor da dengue, distribuição de órteses e próteses e as melhorias introduzidas em hospitais e postos de saúde são ações previstas para 2004.

EDUCAÇÃO

O Plano prevê a continuação da divulgação de vários projetos educacionais, desenvolvidos em escolas da rede pública do DF, que são reconhecidos nacionalmente como paradigmas para outras unidades da Federação.

SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Serão retomadas as campanhas de orientação sobre cuidados que devem ser tomados pela população, tanto na estação seca como na época de chuvas, prevenção de incêndios no campo, uso de fogos de artifício etc.

TRABALHO

As ações de capacitação profissional, fomento do emprego e geração de renda estão pautadas para a divulgação de programas como o Creditrabalho, o incentivo ao Cooperativismo e o Programa do Artesanato, além da prestação de serviços nas APECs e APTAs.

TRIBUTAÇÃO

O recolhimento do IPTU e do IPVA será enfatizado no primeiro semestre, em vista da necessidade de arrecadação de recursos para a execução de obras e atendimento às necessidades da população.

INFRA-ESTRUTURA

O andamento das obras da barragem Corumbá IV e das estações de tratamento de esgoto Melchior e Gama será tema de prestação de contas sobre os pesados investimentos nos setores de abastecimento de água e tratamento da rede de esgoto, além de outras obras importantes realizadas pelo GDF.

MEIO AMBIENTE

Campanhas de conscientização sobre a preservação ambiental, combate às queimadas e à poluição, Semana do Meio Ambiente e a ação da COMPARQUES são algumas das ações previstas para este setor.

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2004

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo inciso III do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve expedir a seguinte Instrução Normativa:

I – DA MARCA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Art. 1º Fica instituída a nova marca publicitária do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 2º As ações publicitárias a seguir mencionadas serão obrigatoriamente identificadas com a marca reproduzida em anexo:

I – quando se tratar de ações de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, referentes a Publicidade Institucional, Publicidade Legal, Publicidade de Utilidade Pública e Promoção Institucional;

II – quando se tratar de placas, painéis ou outdoors que cumpram a função de identificar ou divulgar obras e projetos de obras de que participe o Governo do Distrito Federal, tanto no caso de obras e projetos novos como de obras em andamento cujas placas, painéis ou outdoors venham a ser refeitos.

Art. 3º O procedimento indicado no artigo 2º deverá aplicar-se a:

I – peças e materiais promocionais e de comunicação interna, exceto material de expediente, a exemplo de papel de carta, envelopes e cartões de visita;

II – ações de divulgação de patrocínios.

Art. 4º Exceto no caso de empresas públicas e sociedades de economia mista que atuem em regime de competição, a marca também deverá ser utilizada na identificação:

I – dos meios de atendimento ao público que sejam móveis, volantes ou itinerantes;

II – das instalações provisórias destinadas ao atendimento do público.

Art. 5º A aplicação da marca deverá ser feita em conformidade com o Manual de Uso da Marca, disponível na rede Internet, no endereço www.buriti.df.gov.br

Art. 6º Quando órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal figurarem como parceiros em ações de iniciativa ou responsabilidade de órgãos e entidades de outros poderes e esferas administrativas ou de empresas e entidades do setor privado, o uso da marca em ações publicitárias e promocionais poderá ser autorizado, mediante prévia solicitação ao Gabinete de Articulação Institucional e desde que sejam apresentados os respectivos layouts, roteiros ou projetos de peças em que serão aplicadas e haja compromisso de fornecimento de cópia da peça veiculada, exposta ou distribuída.

Art. 7º Fica suspensa a aplicação de toda e qualquer marca figurativa ou mista de órgãos da administração direta em assinaturas conjuntas com a marca.

Art. 8º A criação de marcas figurativas ou mistas de programas, campanhas, ações e eventos deverá ser submetida previamente ao Gabinete de Articulação Institucional, com as justificativas para sua adoção e o respectivo projeto.

II – DA UTILIZAÇÃO DA MARCA NA COMUNICAÇÃO COM O EXTERIOR

Art. 10 A marca será empregada obrigatoriamente na comunicação dos órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta:

a) na publicidade institucional e legal veiculada no exterior;

b) no material impresso e audiovisual produzido para distribuição a público estrangeiro, no exterior ou no Brasil;

c) em eventos realizados, no Brasil ou no exterior, dirigidos a estrangeiros.

Art. 11 As aplicações da marca em outros idiomas seguirão, no que couber, as prescrições do Manual de Aplicação da Marca do Governo do Distrito Federal de que trata esta Instrução Normativa.

11.1 Indicações específicas de uso da marca no idioma inglês encontram-se disponíveis também no endereço www.buriti.df.gov.br

11.2 A expressão “Governo do Distrito Federal” poderá ser vertida, ainda, para outros idiomas, mediante entendimento prévio com a Subsecretaria de Publicidade e Promoção do Gabinete de Articulação Institucional.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 Os órgãos e entidades que tenham em estoque quantidades consideráveis de peças e materiais que, por sua natureza e conteúdo, ainda possam ser distribuídos a seus públicos, mas que ostentem a marca publicitária anterior, poderão utilizá-las até o término do estoque.

Art. 13 O Gabinete de Articulação Institucional poderá disciplinar, por meio de circulares específicas, a aplicação da marca em livros, manuais e demais publicações de natureza técnica, científica ou didática.

Art. 14 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE

ANEXO

VICE-GOVERNADORIA

DESPACHOS DA VICE-GOVERNADORA
Em 09 de janeiro de 2004

PROCESSO N.º: 014.000.002/2003; INTERESSADO: GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no "Caput" do Art. 25, do citado Diploma Legal, em favor do BRB BANCO DE BRASILIA, conforme Nota de Empenho nº 2004NE00001, com o objetivo de atender despesas com aquisição de vales transporte, para servidores desta Vice-Governadoria, referente ao mês de janeiro/2004. Publique-se e encaminhe-se à GPO/DAO/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO N.º: 014.000.005/2004; INTERESSADO: GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no "Caput" do Art. 25, do citado Diploma Legal, em favor da EMBRATEL , conforme Nota de Empenho nº 2004NE00002, com o objetivo de atender despesas com reconhecimento de dívida de exercício anterior desta Vice-Governadoria, referente ao mês de dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se à GPO/DAO/GVG, para as providências complementares
MARIA DE LOURDES ABADIA

DESPACHOS DA VICE-GOVERNADORA
Em 12 de janeiro de 2004

PROCESSO N.º: 014.000.005/2004; INTERESSADO: EMBRATEL; ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURAS. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no "Caput" do Art. 25, do citado Diploma Legal, em favor da EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2004NE00003, com o objetivo de atender despesas com serviços telefônicos interurbanos, para a Residência Oficial da Vice-Governadora, durante o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se à GPO/DAO/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO N.º: 014.000.019/2004; INTERESSADO: CAESB; ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURAS. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no "Caput" do Art. 25, do citado Diploma Legal, em favor da CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DF, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2004NE00005, com o objetivo de atender despesas com fornecimento de água e tratamento de esgoto, para a Residência Oficial da Vice-Governadora, durante o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se à GPO/DAO/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO N.º: 014.000.020/2004; INTERESSADO: CEB; ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURAS. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso XXII do Art. 24, do citado Diploma Legal, em favor da CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DO DF, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2004NE00004, com o objetivo de atender despesas com fornecimento de energia elétrica para a Residência Oficial da Vice-Governadora, durante o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se à GPO/DAO/GVG, para as providências complementares
MARIA DE LOURDES ABADIA

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 08 de janeiro de 2004

PROCESSO N.º: 014.000.005/2004; INTERESSADO:EMBRATEL; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, bem como a emissão da Nota de Empenho, liquidação e o pagamento em favor da EMBRATEL Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, no valor de R$ 7,64 (sete reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços telefônicos interurbanos de longa distância, realizados durante o mês de dezembro/2003, para a residência oficial da Vice-Governadora. A presente despesa correrá a conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 04.122.2400.8517.0017, Elemento de Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GPO/DAO/GVG, para as providências complementares.
VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 13 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 010.000.241/2003 - INTERESSADO : ANTÔNIO CLÁUDIO GOMES FALCÃO - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 9.757,20 (nove mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos), inerente ao pagamento de setembro a novembro/2003, de despesas com locação de imóvel, onde funciona o Posto de Atendimento do PROCON do Núcleo Bandeirante. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO Nº: 010.000.078/2003 - INTERESSADO : ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA & CIA LTDA – ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 3.515,83 (três mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e três centavos), inerente ao pagamento de novembro/2003, de despesas com energia elétrica do ar condicionado, do imóvel onde funciona o PROCON Central do DF. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO Nº : 010.000.060/2003 - INTERESSADO : CASA DO AÇOUGUEIRO EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 12.011,78 (doze mil, onze reais e setenta e oito centavos), inerente ao pagamento de novembro e dezembro/2003, de despesas com locação de imóvel, onde funciona o Posto do PROCON de Taguatinga. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO Nº : 010.000.242/2003 - INTERESSADO : DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS S/A – DISBRAVE - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 99.536,91 (noventa e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), inerente ao pagamento de maio a dezembro/2003, de despesas com locação de imóvel para funcionamento da Ouvidoria Geral do DF. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO Nº : 010.001.322/2003 - INTERESSADO : FLORES DA ALVORADA LTDA - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 103.993,60 (cento e três mil, novecentos e noventa três reais e sessenta centavos), inerente ao pagamento de despesas de serviços de confecção e montagem de arranjos e flores avulsas para atender o Cerimonial do Governador, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO Nº : 010.000.499/2003 - INTERESSADO : FLORES DA ALVORADA LTDA - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, no valor total de R$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais), inerente ao pagamento de despesas com serviços de floricultura e fornecimento de arranjos florais para atender o Cerimonial do Governador, no exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO Nº : 010.001.323/2003 - INTERESSADO : FLORES DA ALVORADA LTDA - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 62.675,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais), inerente ao pagamento de despesas com locação de material para eventos e recepções para atender o Cerimonial do Governador, no exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO Nº : 010.001.003/2003 - INTERESSADO : JUSCELINO RODRIGUES DA SILVA - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 47.424,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), inerente ao pagamento de despesas com confecção de estojos completos de medalhas - Ordem do Mérito Brasília para atender o Cerimonial do Governador, no exercício de 2003. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO Nº : 010.000.059/2003 - INTERESSADO : LEILA CARDOSO CAMPOS LIMA - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 1.096,35 (hum mil, noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), inerente ao pagamento de dezembro/2003, com locação de imóvel, onde funciona o Posto do PROCON do Guará. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO Nº : 010.000.004/2003 - INTERESSADO : MG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 16.091,58 (dezesseis mil, noventa e um reais e cinqüenta e oito centavos), inerente ao pagamento de dezembro/2003, de despesas com taxa condominial do Ed. Carlton Center, locado para funcionamento da SEG e Órgãos vinculados. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO Nº : 010.001.252/2003 - INTERESSADO : NABIL NAZIR EL HAJE - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), inerente ao pagamento de dezembro/2003, de despesas com locação de imóvel para funcionamento de órgãos vinculados à Unidade. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO Nº : 010.000.218/2003 - INTERESSADO : ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA & CIA LTDA - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 101.617,52 (cento e um mil, seiscentos e dezessete reais e cinqüenta e dois centavos), inerente ao pagamento de setembro a dezembro/2003, de despesas com locação de imóvel para funcionamento da Sede do Instituto de Defesa do Consumidor-PROCON/DF. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO Nº : 010.000.764/2003 – INTERESSADO : PROMOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 39.693,29 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), inerente ao pagamento de despesas com locação de palcos e tendas para atender o Cerimonial do Governador, no exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO Nº : 010.000.491/2003 - INTERESSADO : RELEVO GRÁFICA RAFAELA LTDA - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), inerente ao pagamento de despesas com serviços gráficos para atender o Cerimonial do Governador, no exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2004

Introduz alteração na Portaria nº 634, de 30 de setembro de 2003. (3ª alteração)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 323 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º A coluna referente aos produtos da MARCA MINALBA do Anexo da Portaria nº 634, de 30 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"MARCA: MINALBA 200ml copo - sem Gás: R$ 0,35; 300ml Descartável Plástico - sem Gás: R$ 0,85 com Gás: R$ 0,85; 330ml Descartável Plástico - sem Gás: R$ 0,67 com Gás: R$ 0,69; 500ml Descartável Plástico - sem Gás: R$ 0,62 com Gás: R$ 0,97; 600ml Descartável Plástico - com Gás: R$ 0,91; 1000ml Descartável Plástico - sem Gás: R$ 1,19 com Gás: R$ 1,37; 1500ml Descartável Plástico - sem Gás: R$ 1,13 com Gás: R$ 1,39; 2000ml Descartável Plástico - com Gás: R$ 1,46; 5000ml Descartável Plástico - sem Gás: R$ 3,35 com Gás: R$ 3,35." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 13 de janeiro de 2004

RECURSO À INSTÂNCIA ESPECIAL Nº: 03/04; PROCESSO Nº: 040.005.636/97; RECORRENTE: Procuradora Representante da Fazenda Pública; RECORRIDO: Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais/SOARES E PEREIRA LTDA. EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – RECURSO À INSTÂNCIA ESPECIAL CONTRA DECISÃO DO PLENO – PROVIMENTO. Há de ser conhecido e provido o Recurso Especial quando revestido dos requisitos legais aplicáveis a espécie. Recurso à Instância Especial conhecido e provido. Em vista dos argumentos expendidos pela Assessoria Técnico-Legislativa, nos termos do PARECER Nº 003/04 – GAB/SEF, o qual aprovo, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO ao recurso especial interposto pela Representação Fazendária, para reformar a decisão do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, mantendo na íntegra o julgado do Recurso Extraordinário nº 009/01. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Chefia de Gabinete, com vistas à Subsecretaria da Receita, para ciência da EMPRESA SOARES E PEREIRA LTDA e demais providências.

PROCESSO Nº: 040.014.589/96; RECORRENTE: Procuradora Representante da Fazenda Pública; RECORRIDO: Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos/CONSTRUTORA ARTEC LTDA. EMENTA: TRIBUTÁRIO. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. TRIBUTO NÃO RETIDO PELO SUBSTITUTO. SOLIDARIEDADE. JUROS DE MORA E MULTA MORATÓRIA ATRIBUÍVEIS AO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO. Na substituição tributária, o contribuinte substituído deve exigir a retenção e a emissão da Declaração a ela referente, sob pena de responder solidariamente pelo tributo devido, conforme disposição do art. 124, I, do CTN. Eventual cobrança de multas e juros em razão de inadimplemento da obrigação pelo contribuinte substituto, em conformidade com o acima citado, pode se irrogada ao substituído. Recurso à Instância Especial conhecido e provido. Em vista dos argumentos expendidos pela Assessoria Técnico-Legislativa nos termos do PARECER GAB/SEF Nº 004/04, o qual aprovo, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO ao recurso especial interposto pela Representação Fazendária, para reformar a decisão do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, restabelecendo-se a decisão da 2ª Câmara. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita, para ciência da interessada e demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 001-AGSOR/DIATE/SUREC/SEF, DE 12 DE JANEIRO DE 2004

A Gerente da Agência de Atendimento da Receita de Sobradinho, da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº. 648 de 21.12.2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº. 563 de 05.09.2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº. 92 de 10.07.2002, com fulcro na lei 1.343/96, e considerando o processo 045.002174/03, solicitado por Adélia Maria da Silva, CPF 222.865.351-91, declara:

Isento do pagamento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, relativo ao espólio de David Batista de Azevedo.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

DESPACHO DA GERENTE

Em 12 de janeiro de 2004

A Gerente da Agência de Atendimento da Receita de Sobradinho, da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº. 648 de 21.12.2001, com anexo único

alterado pela Portaria SEFP nº. 563 de 05.09.2002, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº. 92 de 10.07.2002, com fulcro da na Lei nº 7.431, de 17.12.1985 — com redação alterada pela Lei nº 2.829, de 26.11.2001, e ainda, o que consta do processo n.º 044.002972/2003, requerido por Noemia Martins Fonseca de Melo, CPF 227.233.901-87, resolve:

Indeferir o pedido de isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, lançado no exercício de 2003, para o veículo de placa nº BZV0310, em razão de a contribuinte não se enquadrar na condição de profissional autônoma amparada pela norma isencional.

A contribuinte tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste despacho no DODF, para recorrer da decisão, conforme previsto no art. 70, §3.º do Decreto n.º 16.106/94.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002–SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

MARISTELA DE MELO NEVES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ, Reconhecido pela Portaria nº 17/80-SEC/DF e Credenciado pela Portaria nº 02/98-CEDF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro nº 006, Ronni Ronair Campos Padilha, 3099, 019; Diretor Tarcísio Araújo DODF nº 249; Secretária Escolar Sandra Coêlho Silva Reg. 1422–DIE.

INEI ASA SUL CENTRO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria nº 310/02-SE/DF: ENSINO MÉDIO 2/2004, Livro 01, Jonathan Oliveira Pacheco, 453, 59; Vice-Diretora Rita Marcia Polidorio Machado Reg. Nº 1281/84-MEC; Secretária Escolar Maria de Lourdes de Lima Ferreira Reg. Nº 118/SE-DF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Recredenciado pela Portaria nº 315 de 19/07/2002 SE/DF: CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO 1/2004, Livro 02, Cinthia Rodrigues Barcelos, 392, 113; Silvia de Ataídes Felix Silva 393, 114; Diretora Joana D'Arc Fradique Guiotti Reg. 4.213 MEC; Secretário Escolar Cláudio José Lopes Reg. 1.063 SE/DIE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Reconhecido pela Portaria nº 17 de 07/07/1980 e Credenciado pela Resolução nº 02/98–CEDF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 13, Andrea Azevedo Leite, 7312, 036; Bruna Bueno da Silva Guedes, 7313, 036; Daniel Xavier de Faria, 7314, 036; Maria Ezidia Costa de Araujo, 7315, 037; Mircea Cândida Frasão, 7316, 037 Osmarina de Souza Araujo, 7317, 037; Roberto Camargo de Moraes, 7318, 038; Diretora Tânia Gomes Ferreira DODF N.º 088 de 09/05/2001; Secretário Escolar João Eudes Santos Dourado Registro nº 050-SE-DF.

CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA, Recredenciado pela Portaria n° 310 de 17/07/2002 – SE/DF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 03, Alexandre Rodrigues Andrade, 447, 019; Alice Povoa Araujo Lustosa, 448, 019; Amanda Kelly das Neves Berg, 449, 019; Ana Paula de Carvalho Paiva Fernandes, 450, 020; Antonio Luis Rodrigues Filho, 451, 020; Carla Patricia Gulart, 452, 020; Carolina Laterza Prazeres, 453, 021; Deborah Vilarino Trindade, 454, 021; Eliane Larissa Aires Natel, 455, 021; Enaile Lourenço da Silva Sousa, 456, 022; Fabio Gil Pereira de Sousa Araujo, 457, 022; Flavia Gonçalves Barros, 458, 022; Gustavo Souza Leal, 459, 023; John Fagner Santos Gama, 460, 023; John Victor Millions Rivasplata, 461, 023; Julio Cesar Santos Gama, 462, 024; Luiz Fernando Souza Leal, 463, 024; Mariana Parronchi Valadares Carvalho, 464, 024; Mariana Rego Dolbeth, 465, 025; Patrícia de Souza Boaventura, 466, 025; Rafael Pellegrini Mandaro, 467, 025; Raphael Escorcio Lima, 468, 026; Roberta Carolina Marques Caldas Terra Rios da Silveira, 469, 026; Roberta dos Santos Oliveira, 470, 026; Tiago Halley Barbosa dos Santos, 471, 027; Tito Goldenberg de Sousa, 472, 027; Diretora Irmã Mônica Maria Santana Reg. N° 12.207 MEC; Secretária Escolar Joana de Souza Leal Reg. N° 51 DIE-DF.

ESCOLA SALESIANA SÃO DOMINGOS SÁVIO, Recredenciada pela Portaria nº 310/2002–SE/DF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 01, Adriana Alves Sales, 01,01; Aline da Silva Melo, 02, 01; Anderson Lima Vieira, 03, 01; Bruno Ferreira da Silva, 04, 02; Carlos Henrique Borges Fernandes, 05, 02; Danielle Gonçalves Pacheco, 06, 02; Emeli Pereira Ramalho, 07, 03; Fabiane Rodrigues Loiola, 08, 03; Gisele Rodrigues da Silva, 09, 03; Igor da Silva Fernandes, 10, 04; Islane Oliveira Barbosa, 11, 04; Josimar Soares Filho, 12, 04; Juliana Miranda Fernandes Pinto, 13, 05; Juliana Sousa Santos, 14, 05; Karen Ramalho Rodrigues, 15, 05; Leandro Lúcio de Souza, 16, 06; Leonardo Pereira da Silva, 17, 06; Luciene Aparecida Domingues da Silva, 18, 06; Mariana Almeida de Paiva Gouveia, 19, 07; Mayra Mendes Milfont, 20, 07; Murilo da Silva Gracindo, 21, 07; Narla Soares Fernandes, 22, 08; Natália Bezerra de Souza, 23, 08; Neon Bruno Soares de Morais, 24, 08; Patrícia Lopes da Silva, 25, 09; Paula Macedo Machaim Franco, 26, 09; Pedro Soares Dourado Del Castilho, 27, 09; Priscila de Paula Fonseca, 28, 10; Rejane Marques Barros, 29, 10; Tadeu Dávalos da Silva, 30, 10; Talita Luanna Lacerda Pereira, 31, 11; Thiago de Oliveira Ribeiro, 32, 11; Thiago dos Santos Bezerra, 33, 11; Thiago Ferrarezi Vieira, 34, 12; Tiago Barros da Trindade, 35, 12; Victor da Silva Martins, 36, 12; Vinícius Eduardo Sodré Ferreira, 37, 13; Viviane Corrêa de Almeida, 38, 13; Wályna Cristina de Carvalho, 39, 13; Diretora Maria Maura Figueiredo Reg. 2658 MEC; Secretária Escolar Maria Helena da Cruz Santos Reg. 707 SE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, Reconhecido pela Portaria nº 17 de 07/07/1980 - SEC/DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2004, Livro 004, Adriana Rosa dos Santos, 2060, 020; Adriane Almeida Cunha, 2061, 021; Aldina Pereira Ferreira, 2062, 021; Alessandra Mendonça Gois, 2063, 021; Alice Queiroz de Oliveira, 2064, 022; Almerinda Gonçalves da Silva, 2065, 022; Almir dos Santos Ribeiro, 2066, 022; André Igor da Costa Santos, 2067, 023; Angela Rodrigues dos Santos, 2068, 023; Antonio Mauricio de Assunção de Jesus, 2069, 023; Artur Holanda Neto, 2070, 024; Cilene Gonçalves Gomes, 2071, 024; Cléia Sousa de Oliveira, 2072, 024; Cleidiane Pereira Cruz, 2073, 025; Cristiane de Andrade Muniz, 2074, 025; Daniel Gomes Rodrigues, 2075, 025; Djalma Marinho Maia, 2076, 026; Edil de Carvalho Silva, 2077, 026; Eduardo Guedes Silva Nonato, 2078, 026;Eliane Emidio dos Santos, 2079, 027; Evangelita Ribeiro Melo, 2080, 027; Fabio Luiz Gomes, 2081, 027; Iran Soares Bezerra Neto, 2082, 028; Irlany Barbosa do Valle, 2083, 028; Ivanete Pereira de Matos, 2084, 028; Joel Marques Mota, 2085, 029; José Humberto Gonçalves de Andrade, 2086, 029; Luciane Braga Silva, 2087, 029; Márcio Bessa Lamenza, 2088, 030; Maria Conceição de Jesus, 2089, 030; Maria das Neves Olimpio dos Santos, 2090, 030; Maria de Fátima Alves Pamplona, 2091, 031; Maria Elizeneide Lucena da Silva, 2092, 031; Maria Ivone Mendes do Nascimento, 2093, 031; Michele Canuta Carvalho Soares, 2094, 032; Miyoko Aoki, 2095, 032; Moises Laert Pinto Terceiro, 2096, 032; Palloma Aparecida Araujo Pereira, 2097, 033; Rodrigo Haber Meireles, 2098, 033; Ruth Helaine Gomes, 2099, 033; Samantha de Carvalho Juruna, 2106, 036; Tatiane Alves Ribeiro, 2101, 034; Thaila Alexandra Rosas, 2102, 034; Uelson de Souza da Silva, 2103, 035; Wagna Maria de Andrade Oliveira,2104, 035; Sander Lúcio Pereira Mendonça, 2105, 035; Diretora Andréa Rocha da Silva DODF nº 32/2003; Secretário Escolar Júlio Cesar Costa Mendes Reg. 511 SE-DF.

UNICANTO SUPLETIVO, Credenciado pela Portaria n° 210/03 – SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2004, Livro 01, Francisco Josemar Monte Teixeira, 128, 043; Valdenio Pereira da Silva, 129, 043; Paula Batista Penha, 130, 044; Alânia Daiane Martins de Oliveira, 131, 044; Thais dos Santos Perim, 132, 044; Julio Cezar da Rocha Almeida, 133, 045; Arnor Monteiro da Silva, 134, 045; Edmilson Araujo de Almeida, 135, 045; Diego Vilhione da Silva, 136, 046; Roberta Fideles dos Santos, 137, 046; Guilhermo Jose Garcia, 138, 046; Flavia Silva dos Santos, 139, 047; Marcos Paulo dos Santos Fragôso, 140, 047; Leonardo Caetano de Matos, 141, 047; Wesley Moslaves de Araujo, 142, 048; Márcio Serra Freixo, 143, 048; Rafael Souza Lopes Silva, 144, 048; Renan Gomes Fonsêca, 145, 049; Eduardo Luiz de Oliveira, 146, 049; Geová Alves de Carvalho, 147, 049; Sidnei José dos Reis, 148, 050; Francisco Borges Leal, 149, 050; Almir Soares, 150, 050; Maria Aparecida da Silva, 151, 051; Edivan Ferreira Santos, 152, 051; Arlette Rincon Machado, 153, 051; Daniele Correia Lima, 154, 052; Anailton Vicente de Paulo, 155, 052; Alessandro Pereira de Oliveira, 156, 052; Bianca Wanderley de Araújo e Souza, 157, 053; José Henrique de Lima, 158, 053; Fernanda Ervilha Lucci, 159, 053; Gustavo Pereira Cardoso, 160, 054; Ramon Targino Teixeira, 161, 054; Ubiratan Franco Ribeiro, 162, 054; Víctor Aguiar Araujo Batista, 163, 055; Andre Homsi, 164, 055; Nilda Simeao de Almeida, 165, 055; Pedro da Silva, 166, 056; Creuzeny Matos da Silva, 167, 056; Helson da Silva Couto, 168, 056; Carlos Ribeiro do Nascimento Filho, 169, 057; Marta Emilia Flores Siqueira Silva, 170, 057; Alisson Soares Batista, 171, 057; Robson Ancelmo de Souza, 172, 058; Roberto de Campos Gomes, 173, 058 ; João Batista Rocha Pires, 174, 058; Fernando Bezerra de Andrade Junior, 175, 059; Francisco de Assis da Silva, 176, 059; Gabriel Barroso de Almeida, 177, 059; Marcelo Pereira Martins, 178, 060; Breno Giacometti Salomao, 179, 060; Thiago Soares de Sousa, 180, 060; Marleide Félix de Araújo, 181, 061; Diretora Ana Rita Freitas Sampaio Reg. MEC 1694; Secretária Escolar Maria do Carmo Pinheiro Soares de Sousa Aut. 2669/SUPIP/SE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK - Guará, Recredenciado pela Portaria nº 310/02: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 03, Adriana Louzeiro Gontijo, 1220, 407; Aline Gomes Bravim, 1221 ,407; Amanda Vasco Bragança, 1222, 408; Braullio Oliveira Amaral, 1223, 408; Bruno Araújo, 1224, 408; Bruno Machado Ricardo e Silva, 1225, 409; Caio Moreno Rodrigues Vieira, 1226, 409; Diego César de Moura, 1227, 409; Diogo Marques Aquino Mourão, 1228, 410; Diogo Souza Mesquita, 1229, 410; Esther Baltazar Alvim, 1230, 410; Gabriel Machado dos Santos Costa, 1231, 411; Guilherme de Freitas Magalhães, 1232, 411; Juliana Duarte Arraes, 1233, 411; Leonardo de Oliveira Freitas, 1234, 412; Linconl Faria Ferreira, 1235, 412; Lislie Batista Miranda, 1236, 412; Lorena Bernardes Rodrigues, 1237, 413; Luciano Santos Vieira, 1238, 413; Magno Pereira de Souza, 1239, 413; Marcus Gustavo de Magalhães Pinto, 1240, 414; Mayara da Silva Rodrigues, 1241, 414; Monique Lenzi Ribeiro, 1242, 414; Paulo Filipe da Cunha Silva, 1243, 415; Rodrigo da Silva e Sousa, 1244, 415; Sarah Reis de Melo, 1245, 415; Thais Barbosa Gonçalves, 1246, 416; Tiago Antonio Maciel Ribeiro, 1247, 416; Vitor Guedes de Assis Republicano, 1248, 416; Weslley Marlei Alves Leite, 1249, 417; Larissa Yumi Pereira, 1250, 417; Lindolfo Honório Coelho, 1251, 417; Pedro Henrique Santana Antunes de Oliveira, 1252, 418; Daniella Lima Finotti, 1253, 418; Larissa de Medeiros Pereira, 1254, 418; Irina Alves da Silveira, 1257, 419; TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO 2/2004, Livro 03, Francisca Maria Gomes Batista, 1255, 419; Virgulino Mendes Cardia Neto, 1256, 419; Diretora Lúcia Cristina Coimbra de Pinho Reg. 964 MEC; Secretária Escolar Zulmira Rodrigues de Brito Reg. 1078 SEC.

CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO SP-B, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002 SEDF de 17 de julho de 2002: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 11, Ana Luisa Rezende Teixeira, 8.400, 01; Anna Paula Carminatti Martins, 8.401, 01; Adriano Fábio Marques Ziviani, 8.402, 01; Andernilson de Calais Santos, 8.403, 02; André Lobato Bouéres, 8.404, 02; Ana Carolina Salviano Salustiano, 8.405, 02; Aline Greicy Lisboa de Almeida, 8.406, 03; Aline Simões da Cunha,

8.407, 03; Alik Rodrigues Alves, 8.408, 03; Álisson Medeiros Miguel Costa, 8.409, 04; Augusto Pereira da Silva, 8.410, 04; Bruno Lengler Crescente, 8.411, 04; Bruno Pongelupe Leite de Castro, 8.412, 05; Carla Isabel Larrubia de Oliveira, 8.413, 05; Caroline Gomes Servo, 8.414, 05; Caroline Sousa e Silva, 8.415, 06; Caroline de Sá Andrade, 8.416, 06; Clarissa Dobal Jansen Pereira, 8.417, 06; Cláudia Carolina Costa Carazza, 8.418, 07; Daiana Botelho Spindola, 8.419, 07; Daiane de Souza Ribeiro, 8.420, 07; Daniela Ziller de Faria, 8.421, 08; Daniele de Souza Ribeiro, 8.422, 08; Daniel Carneiro de Aguiar, 8.423, 08; Daniel Sabino dos Santos Vasconcelos, 8.424, 09; Daniel Lima das Virgens Ferreira, 8.425, 09; Danielly Ferreira, 8.426, 09; Diego Moreno Lopes Fernandez, 8.427, 10; Dimitri Martin Stepanenko, 8.428, 10; Desirée Marques Ramos, 8.429,10; Eduardo Souza Malheiros, 8.430, 11; Elpidio Ferreira Correia Lima, 8.431, 11; Erika Mourão Lima Mamede, 8.432, 11; Fabiana Rodrigues da Cunha, 8.433, 12; Fabiana Saad Guimarães, 8.434, 12; Fábio Morais Pacheco, 8.435, 12; Fernando Luis Campanella, 8.436, 13; Fellipe Rodrigues Andrade, 8.437, 13; Flávia Ziller de Faria, 8.438, 13; Gabriela da Silva Melo, 8.439, 14; Gabriel Araré Zerbetto Vera, 8.440, 14; Gabriel Gomes da Silva Nunes, 8.441, 14; Gabriella Alves da Cunha, 8.442, 15; Guilherme Augusto Braga de Brito, 8.443, 15; Guilherme Banuth Arendt, 8.444, 15; Guilherme Dario Alves Pinto, 8.445, 16; Guilherme Pupe da Nóbrega, 8.446, 16; Gustavo Costa Rios, 8.447, 16; Hélio Vítor Reis dos Santos, 8.448, 17; Henrique Gomes Líbério Filho, 8.449, 17; Hermano Caldeira de Bretanha Vanacôr, 8.450, 17; Hugo Gomes da Silva, 8.451, 18; Hugo Leonardo de Britto e Silva, 8.452, 18; Hugo Rafael Paranhos, 8.453, 18; Humberto Dias Martins, 8.454, 19; Ikhsan Brando Firyanusa, 8.455, 19; Isaac Tae Ho An, 8.456, 19; Isabela Pereira da Rocha, 8.457, 20; Isabela Queiroz Ramos, 8.458, 20; Isabella Neves de Lima, 8.459, 20; Isis Meyre de Macêdo Espindola, 8.460, 21; Israel Veloso Castro, 8.461, 21; Jaf Andrade Bezerra, 8.462, 21; Jamila Batista Tavares, 8.463, 22; João Justiniano Galvão Neto, 8.464, 22; João Carlos de Oliveira Filho, 8.465, 22; João Luiz Annes Ghisleni, 8.466, 23; João Paulo Teles da Rocha, 8.467, 23; Juliana Faria Nunes, 8.468, 23; Juliana Zago Abraham, 8.469, 24; Karina Barreto Nogueira, 8.470, 24; Karina Guimarães Marques, 8.471, 24; Karla Christina Chéquer Soares Diogo, 8.472, 25; Kamila Moreira Medina, 8.473, 25; Kenzo Konishi, 8.474, 25; Laiana Brasilino Lima, 8.475, 26; Laila Cristina Pereira, 8.476, 26; Laila Ferreira Hossain, 8.477, 26; Lara Ludmila Côrtes Landim, 8.478, 27; Leonardo Braga de Faria, 8.479, 27; Leonardo Ferraz Silva, 8.480, 27; Leonardo Henrique Ottoline Oliveira de Figueiredo, 8.481, 28; Leonardo Otsuka da Silva, 8.482, 28; Letícia de Oliveira Nóbrega, 8.483, 28; Lídia Manuela dos Anjos Meireles, 8.484, 29; Lígia Maria Costa Rincon, 8.485, 29; Liliane Pimentel do Nascimento Cavalcante, 8.486, 29; Lílian David Neves, 8.487, 30; Lilian Mendes Figueiredo, 8.488, 30; Lilian Simões Nascimento, 8.489, 30; Lívia Perdigão Kotama, 8.490, 31; Lívia Pinho Lopes, 8.491, 31; Lívia Rejane Miguel Amaral, 8.492, 31; Lorena Melo Silva, 8.493, 32; Lucas Moll Mascarenhas, 8.494, 32; Luana Lopes Lima do Rosario, 8.495, 32; Lucas Sotelo Pinheiro Du Pin Calmon, 8.496, 33; Luciana Branco Santana, 8.497, 33; Luciana Guedes da Silva, 8.498, 33; Ludmila Macêdo Naud, 8.499, 34; Luis Rodrigo de Oliveira Bezerra, 8.500, 34; Luiza Guedes Pereira, 8.501, 34; Luiza Mäder Paladino, 8.502, 35; Luiz Felipe Fonseca, 8.503, 35; Luiz Fernando Nogueira da Motta, 8.504, 35; Luiz Otávio Fortes Filho, 8.505, 36; Luiz Paulo de Carvalho Moraes, 8.506, 36; Luiz Raphael Vasconcelos Santos, 8.507, 36; Manuela Carlos de Oliveira Santos, 8.508, 37 Mauro Faria de Lima Filho, 8.509, 37; Maria Elisa Girão Moreira, 8.510, 37; Mário de Abreu Gonçalves, 8.511, 38; Mário Gilberto de Oliveira Filho, 8.512, 38; Marcel Xaud Maron Santos, 8.513, 38; Marcelo Bassani de Freitas, 8.514, 39; Marcelo Rodrigues Wolter Guimarães, 8.515, 39; Marcos de Oliveira Ferreira Júnior, 8.516, 39; Marcos Rodrigues Gonçalves Faria, 8.517, 40; Mariah Marra Sodré, 8.518, 40; Mariana de Carvalho Nery, 8.519, 40; Mariana Gomes Baião, 8.520, 41; Mariana Damazio Rajão, 8.521, 41; Mariana Ribeiro Gomes, 8.522, 41; Mariana Tôrres Vasconcelos, 8.523, 42; Marília Serena Porto Sotéro, 8.524, 42; Martha Jussara Miranda Vasconcelos, 8.525, 42; Marineide de Oliveira Dourado, 8.526, 43; Mateus Fernandes Azevedo Martins, 8.527, 43; Matheus Calixto Nogueira, 8.528, 43; Michelle Yunes de Freitas, 8.529, 44; Miguel Campo Dall'Orto Emery de Carvalho, 8.530, 44; Mirela Brabo Mesquita, 8.531, 44; Mirella Marins Rabelo, 8.532, 45; Mohamad Dib Ismail Majzoub, 8.533, 45; Murilo Abreu de Macedo Filho, 8.534, 45; Nadielle de Carvalho Musa Abed, 8.535, 46; Natalia da Silva Lemos, 8.536, 46; Natália Gomes Pinheiro, 8.537, 46; Natalia Moellmann Gomes, 8.538, 47; Natália Rocha da Cunha Funes, 8.539, 47; Natacha Kadhija Paixão Santiago, 8.540, 47; Nícolas Nascimento, 8.541, 48; Nubia de Freitas Moreira, 8.542, 48; Paula Gonçalves Guimarães, 8.543, 48; Paula Oliveira Coutinho de Castro, 8.544, 49; Paula Regina Kimie Suda, 8.545, 49; Paulo Henrique Bontempo de Almeida, 8.546, 49; Patrícia de Meira Lima Gesteira, 8.547, 50; Patrícia Oliveira Esser, 8.548, 50; Patricia Teixeira de Queiroz, 8.549, 50; Pedro Dias Boa Sorte, 8.550, 51; Pedro Rodrigues dos Reis, 8.551, 51; Pedro Victor Dias Machado Zerbini Leão, 8.552, 51; Poliana dos Santos Ribeiro, 8.553, 52; Philipe Gonçalves Silvestre, 8.554, 52; Priscila Bastos Coura, 8.555, 52; Priscilla de La Puente Vaz Sampaio, 8.556, 53; Rafaela Aquino Fernandes Lopes, 8.557, 53; Rafaela Christina Valério da Silva, 8.558, 53; Rafaela Ferreira Rocha, 8.559, 54; Raíssa Ávila Kacinskis, 8.560, 54; Raissa Teixeira Dias, 8.561, 54; Rafael Candido Lustosa Barreira, 8.562, 55; Rafael Cintra Campos de Oliveira Alves, 8.563, 55; Rafael de Ávila Vieira, 8.564, 55; Rafael Gonçalves Marimon, 8.565, 56; Rafael Martins Rodrigues de Queiroz, 8.566, 56; Rafael Rodrigues Alves de Oliveira, 8.567, 56; Raphael de França Ferreira Viana Costa, 8.568, 57; Raquel Dias da Rocha Reis, 8.569, 57; Raquel Pinto Caldeira, 8.570, 57; Raquel Ponce de Souza, 8.571, 58; Régis Gama Cardoso, 8.572, 58; Renata Tonicelli de Mello Quelho, 8.573, 58; Renato Popov dos Santos, 8.574, 59; Renan Augusto dos Santos, 8.575, 59; Ricardo Zanchet Ferreira, 8.576, 59; Ricardo Cesar Jardim Silva, 8.577, 60; Rildo Alves de Brito Aguiar, 8.578, 60; Rian Diego Amado da Silva, 8.579, 60; Roberto Cesar Malta de Campos, 8.580, 61; Rodrigo de Carvalho Rio Preto, 8.581, 61; Rodrigo dos Santos Carvalho, 8.582, 61; Rodrigo Vargas Honorato, 8.583, 62; Rodolfo Menezes Xavier de Oliveira, 8.584, 62; Rodolfo Oliveira Fragnito, 8.585, 62; Rubens Eduardo Pessôa do Amaral, 8.586, 63; Sarah Carvalho Silva, 8.587, 63; Saulo Diniz Lisbôa, 8.588, 63; Sávio Veloso de Arruda, 8.589, 64; Sérgio de Brito Yanagui, 8.590, 64; Suelen Machado Cunha, 8.591, 64; Tamara Lima de Menezes, 8.592, 65; Taísa Caroline dos Santos Machado, 8.593, 65; Tássia Rodrigues Machado, 8.594, 65; Taís Albina Silva Botelho, 8.595, 66; Taís Romão Pereira, 8.596, 66; Taygoro Braga de Brito Kudo, 8.597, 66; Tiago Pedrosa Custódio, 8.598, 67; Tiago Pupe de Brito, 8.599, 67; Thiago Balduino Milhomens, 8.600, 67; Thiago Barbosa Sodré, 8.601, 68; Thiago Cardoso Viana, 8.602, 68; Thiago Felizola Freires, 8.603, 68; Thiago Hamú Bezerra, 8.604, 69; Thiago José Gontijo Cardoso, 8.605, 69; Thiago Peres Ferreira, 8.606, 69; Thiago Vitorino, 8.607, 70; Tuane Abreu Alves, 8.608, 70; Tulio Marinho Guimarães, 8.609, 70; Valmir Hilario Silva Filho, 8.610, 71; Victor Furtado da Silva, 8.611, 71; Victor Hormidas Neiva, 8.612, 71; Virgílio Riveira do Nascimento, 8.613, 72; Vitor Riveira do Nascimento, 8.614, 72; Vanessa Veloso Soares, 8.615, 72; Vinícius Agostini Vinhas, 8.616, 73; Vinícius Monteiro Bezerra, 8.617, 73; Wesley Miranda Albuquerque, 8.618, 73; Whildaker Figueiredo Campos, 8.619, 74; Yves Maia Salvatori, 8.620, 74; Diretora Cíntia Gontijo de Rezende Reg. nº 1619-MEC; Secretária Escolar Evonilde Alves de Sousa Reg. nº 317–SEC-DF.

COLÉGIO DOM BOSCO, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002–SE DF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 02, Adailton Domingos da Costa Junior, 131, 105; Alex Duarte Santana Barros, 132, 105; Alice Santos Tavares, 133, 105; Amanda Lacerda Gervázio, 134, 106; Ana Carolina Carvalho do Carmo, 135, 106; Ana Carolina Coimbra Souza, 136 106; Ana Paula Balmberg Ferreira, 137, 107; Ana Paula Batista Silva, 138, 107; Ana Paula de Araujo Bezerra, 139, 107; André Augusto Lôbo Campos, 140, 108; Andréa Garcia da Silva Pinto, 141, 108; Antonio Carlos Maciel de Figueiredo Júnior, 142, 108; Antônio Cláudio de Araújo Júnior, 143, 109; Aylla Gomes Soares, 144, 109; Bruno Almeida da Silva, 145, 109; Bruno Peters Queiroz, 146, 110; Byron Henrique Neves Kuhn, 147, 110; Camila Soato, 148, 110; Carla Izabel Castrioto Corrêa Ribeiro, 149, 111; Carlos Eduardo dos Santos Mouta Cipriano Guimarães, 150, 111; Carlos Rodrigo Corrêa, 151, 111; Cecília Alves, 152, 112; Cristophele Tavares Silva Santos Teixeira, 153, 112; Daise Cristine dos Santos, 154, 112; Daniel Schmidt Pereira, 155, 113; Daniel Werneck Pinto Höelz, 156, 113; Daniela Lima Ribeiro, 157, 113; Daniella Gomide Xavier, 158, 114; Deborah Sócrates de Almeida Teixeira, 159, 114; Diego Barbosa da Mota França, 160, 114; Diego Sousa Rodrigues, 161, 115; Éder Ferreira Brito, 162, 115; Edson Germano de Oliveira Júnior, 163, 115; Eduardo Neiva Caetano Botelho de Carvalho, 164, 116; Eloange Bittencourt Emediato, 165, 116; Emidio Vasconcelos Monteiro Junior, 166, 116; Fabíola Soares Silva, 167, 117; Felipe Alberto Silva de Souza, 168, 117; Felipe de Sousa Maia, 169, 117; Felipe Madureira Cavalcante, 170, 118; Fernanda Leão Quixabeira, 171, 118; Fernanda Pereira Evangelista, 172, 118; Fernanda Vargas de Andrade, 173, 119; Fernando Vicente Moraes Benites, 174, 119; Flávia Agnello Silva, 175, 119; Flávia Alvim Moreira da Costa, 176, 120; Gabriel Cesar Lemos Novaes Chiappin, 177, 120; Gabriela Luvielmo Lopes, 178, 120; Gabriela Pradera Resende, 179, 121; Gilberto Cavalini Bailão, 180, 121; Guilherme Henrique Gonzaga Pinto Moraes de Oliveira, 181, 121; Gustavo Costa Lima Silva, 182, 122; Gustavo de Oliveira Aguiar, 183, 122; Henryck Paiva Moura, 184, 122; Hugo Auler Neto, 185, 123; Igor Rodrigues Matchula, 186, 123; Ildegard Hevelyn de Oliveira Alencar, 187, 123; Isabela Marthes Gopfert, 188, 124; Jaqueline Alves Freitas, 189, 124; João Paulo Gonçalves Morais, 190, 124; Jomara Rosa Azevedo de Barros, 191, 125; Jonas Balmberg Ferreira, 192, 125; Jonas Legnani Pinheiro, 193, 125; José Rilmar Vieira de Sousa Filho, 194, 126; Jussara Ribeiro Barroncas, 195, 126; Kelly Cristina Sabino da Silva, 196, 126; Kelly Kronbauer Kunrath, 197, 127; Laís Ferreira Fernandes, 198, 127; Lana Karine Prieto Canepa, 199, 127; Larissa Del Carmen Barreto Revete, 200, 128; Leandro Carraro Alencar, 201, 128; Leandro Ferreira Soares, 202, 128; Leandro Nacacio Ricardo Simão, 203, 129; Leilah Galimberti de La Vega, 204, 129; Lidiani Pereira Mori, 205, 129; Liliane Frez da Silva, 206, 130; Lorena Costa Lopes Brant, 207, 130; Lorena Polyana Lima de Oliveira, 208, 130; Lourenço dos Santos Ferreira, 209, 131; Luana Oliveira Alves, 210, 131; Lucas Cançado Santana, 211, 131; Lucas Rocha de Freitas, 212, 132; Luciana Caetano Yamanaka, 213, 132; Luciana Ellery Monteiro Pessôa, 214, 132; Luis Gabriel de Melo Fernandes, 215, 133; Luiz Diogo Garcia de Oliveira, 216, 133; Luiz Felipe Figueiredo de Andrade, 217, 133; Luiza Cristina de Paiva Oliveira Lepri, 218, 134; Marcelo Augusto Dias Scarabuci, 219, 134; Marcelo Teixeira Castelo Branco, 220, 134; Maria Izabel Soares Gomes da Silva, 221, 135; Mariena Irineu Teixeira, 222, 135; Marne Azarias da Silva, 223, 135; Matheus D'Alcantara Peres Pacheco, 224, 136; Max Meirelles Gonzaga, 225, 136; Max Robert Melo, 226, 136; Michelle Waldelinda Vieira de Souza, 227, 137; Mónica Catalina Monge Fuentes, 228, 137; Nardy Daniel Soto, 229, 137; Natalia Soares dos Santos, 230, 138; Natasha Barozzi Pires, 231, 138; Nicole Coletto Soares, 232, 138; Oscar Strassburger Filho, 233, 139; Paola de Carvalho Pereira, 234, 139; Patricia Andrade Mendonca Chaves, 235, 139; Pedro Amorim Filho, 236, 140; Pedro Henrique Cardoso Rodrigues Lima da Silva, 237, 140; Pedro Paulo Mizael Junior, 238, 140; Rafael Aguiar Magalhães, 239, 141; Rafael Cota Pacheco, 240, 141; Rafael de Souza Lima, 241, 141; Rafael Dias Pettinati, 242, 142; Rafael Simões Lasevitz, 243, 142; Rafaela Sales Lima Bezerra, 244, 142; Raissa Lorena de Oliveira, 245, 143; Ranna Ximenes Ferreira, 246, 143; Raphael Seiti Miura Monforte, 247, 143; Raylson de Souza Oliveira, 248, 144; Regina Ribeiro Ricarte, 249, 144; Renata de Menezes Leite, 250, 144; Renato Dantas dos Santos, 251, 145; Roberto Liberatoscioli de Carvalho, 252, 145; Rodrigo Chagas Mendes, 253, 145; Romulo Lima Fagundes de Morais, 254, 146; Sara Santos Morais, 255, 146; Simone Fernandes Gonçalves, 256, 146; Sofia Alejandra Macaya, 257, 147; Stéfane Natália Ribeiro e Silva, 258, 147; Tassiana de Toledo Burba, 259, 147; Tássio Santana Lima, 260, 148; Tatiana Ramos da Cruz, 261, 148; Tatiane Luiza da Silva, 262, 148; Terua Borges de Oliveira, 263, 149; Thaise Corcino da Nobrega, 264, 149; Thayssa Zamariolli de Souza, 265, 149; Thiago Costa Valcácio, 266, 150; Thiago Raposo Milhomem de Carvalho, 267, 150; Thiago Silva Pedro, 268, 150; Tiago da Silva Ferreira, 269, 151; Vanessa Evangelista dos Santos, 270, 151; Vitor dos Prazeres Fonsêca, 271, 151; Wesley Alves Emiliano, 272, 152; Yanaê de Figueiredo Lustosa Amaral, 273, 152; Diretor Pe. Oscar de Farias Campos Reg. 9301851 MEC; Secretária Escolar Izabel Cristina Soares Duarte Reg. 698 SE-DF.

CENTRO INTEGRADO POLIVALENTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA, Credenciado pela Portaria n° 112/2001 SE/DF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2004, Livro 06, Luciano Toshiro Watanabe, 024, 09; Luine Alves Reis, 025, 09; Luciano Dias Solar, 026, 09; Liza Paula de Sousa Oliveira, 027, 10; Giselle Pereira da Silva, 028, 10; Antonio dos Santos Lima, 127, 43; Antonio Almeida de Moraés, 128, 43; Adelson Clemente do Amaral,

129, 44; Clayton Silva Eloy, 130, 44; Carlos Eduardo Gonçalves Monteiro, 131, 44; Cléria Rodrigues de Brito, 132, 45; Damião Ronaldo Pereira, 133, 45; Doriel Paulino de Mattos, 134, 45; Dolores de Paula de Souza Sarmento, 135, 46; Elma Gomes de Sousa, 136, 46; Dario Pereira Cavalcante Junior, 137, 46; Elaine Luiz Barbosa, 138, 47; Eduardo Anastacio Miranda de Sousa, 139, 47; Eduardo Rodrigues dos Reis, 140, 47; Francisca Vieira de Sousa Filha, 141, 48; Fabio Adriano Medeiros, 142, 48; Fábio Gleidson Bispo dos Santos, 143, 48; Gabriela de Oliveira Pinheiro D'Azevedo, 144, 49; Haroldo Luis Guimarães Marques Pereira, 145, 49; Huascar Mayrata Neves, 146, 49; Henrique Pericles de Souza, 147, 50; Ivolene Nunes da Silva, 148, 50; Ileana Fuentes Peralda Rocha, 150, 51; Jean Rodrigues de Souza, 151, 51; Jean Leonardo Gomes Santos, 152, 52; Julio Cesar de Oliveira Lima, 153, 52; Jose Nascimento Pereira de Souza, 154, 52; João Martins do Couto, 155, 53; Joana Alves Campos, 156, 53; Juvenal Rodrigues Rocha, 157, 54; João Carvalho de Oliveira, 158, 55; Julianna Alves Vilarinho, 159, 55; Joana Mirelle Dias Carvalhêdo, 161, 56; Josafá Lima de Macedo, 162, 56; Leandro da Silva Poloniato, 164, 57; Larissa Gomes Correia Lima, 165, 57; Larissa Ventura de Carvalho Dordoba, 166, 57; Ligia da Fonseca Bernardes, 167, 58; Manoel Joaquim Gomes Neto, 168, 58; Maria José de Jesus Silva, 169, 59; Marcelo Magno Rodrigues, 170, 59; Marcos Aurélio Alves dos Santos, 171, 60; Maria da Silva Mélo, 172, 60; Maria Izolda Henkes, 173, 60; Macilon Alves da Silva, 174, 61; Michel de Alencar Silva, 175, 61; Marcus Allan Moura Acelino e Campêlo, 176, 61; Maria de Fatima Fernandes Soares, 178, 62; Marlucia Aureniva Coelho, 179, 62; Maria Luiza de Oliveira Santos, 180, 63; Maria Cristina Nunes, 181, 63; Maria de Fatima Cabral Barboza, 182, 63; Osmar Azevedo da Silva, 183, 64; Paulo Henrique Menezes Silva de Oliveira, 184, 64; Paulo Henrique de Jesus da Silva, 185, 64; Paulo Teles dos Santos, 186, 65; Patricia Coelho Arantes, 187, 65; Paulo César Alves Pinheiro, 188, 65; Paulo Ricardo Ribeiro Alves Monte Amado, 189, 66; Ricardo de Carvalho Vieira, 190, 66; Rodrigo de Araujo Ribeiro, 191, 66; Ivo Alves de Moura, 192, 67; Ronaldo José Tavares, 193, 67; Renildo Ednaldo de Azevedo, 194, 67; Reginaldo Silva Pinheiro, 195, 68; Rejane Severiano Costa, 196, 68; Rita de Cassia de Sousa Vicente, 197, 68; Ronaldo da Silva Mota, 198, 69; Ronaldo Alves dos Santos, 199, 69; Ronai Dutra, 200, 69; Silvia Hall Barros Pereira, 201, 70; Sebastião da Silva Luz, 202, 70; Samuel Novais Moura, 203, 70; Sirlene Gonçalves dos Santos, 204, 71; Tiago Gomes Borges, 205, 71; Tatiane Katia Pereira, 206, 71; Wedson André Antônio de Brito, 207, 72; Adaias Pires Sobrinho, 208, 72; Antonio Fábio Rodrigues Machado, 209, 72; Antonio Carlos da Cruz Junior, 210, 73; Anderson Amorim Teixeira, 211, 73; Carlos Eduardo Vieira de Farias, 212, 73; Bachmam Dantas Poeck, 213, 74; Yéda Cristina Rodrigues da Silva, 214, 74; Eduardo Claudio Neto, 215, 74; Gilson Ribeiro de Assis, 216, 75; Josalino Férreira de Carvalho, 217, 75; Renato Campos Magalhães, 218, 75; Mara Silva Ribeiro, 219, 76; Marco Antonio Ludovico Pires, 220, 76; Lindomar Benedito de Moura, 221, 76; Roberto Carlos Alves, 222, 77; Renato Humberto Pucci, 223, 77; Winnelton Pereira de Lima, 224, 77; Wilton Pereira de Freitas, 225, 78; Wesley da Silva Alencar, 226, 78; Wanderson Renê de Freitas, 227, 78; Vitor Emanoel Fernandes da Silva, 228, 79; Viviane Gomes dos Santos, 230, 79; Vinicius Gonçalves dos Santos, 231, 80; Vitor Gonçalves da Costa Junior, 232, 80; Samuel Paes Magalhães, 233, 80; Vânia Oliveira de Araujo, 234, 81; Thalita Mendes de Oliveira Freski, 235, 81; Vinícius Felix de Sousa, 238, 82; Tania Maria de Jesus, 239, 82; Tadeu Espirito Santo Cavalcante, 240, 83; Thiago Leoon de Carvalho Marques, 241, 83; Sergio Bernandes de Oliveira, 242, 83; Savyo Oliveira Gama, 243, 84; Thiago Di Martins Carmo e Fidelis, 244, 84; Sérgio Souza Rodrigues, 245, 84; Sabrina Silva, 246, 85; Silvéria Ferreira de Miranda Luz, 247, 85; Romeu Alves da Natividade, 248, 85; Rafael Cavalcante Barros, 249, 86; Ronilson Pereira de Sousa, 250, 86; Rafael Rodrigo de Morais, 251, 86; Judson Batista Pinto, 252, 87; Iara Maria Pires, 253, 87; Humberto Jorge Leitão de Brito, 254, 87; Gabriel de Azevedo Ribeiro, 255, 88; Gleison Henrique de Oliveira, 256, 88; Francisca Marizelia da Silva, 257, 88; Valdemir Freitas Santana de Oliveira, 258, 89; Vilma Resende de Melo, 259, 89; Dulce Aparecida Nascente, 260, 89; Mirian Vieira de Sousa, 261, 90; Ana Tereza David Pires Barcelos, 262, 90; Tania Sabino de Oliveira, 263, 90; Regina Célia Damaso de Oliveira, 264, 91; Vilmar Dionisio Nogueira de Oliveira, 265, 91; Fernanda Languer de Freitas, 266, 91; Wenio Gonçalves Araujo, 267, 92; Wdson Pinheiro Pinto, 268, 92; Walmir Pereira da Silva, 269, 92; Vera Lúcia Bezerra Borges, 271, 93; Raimundo Filho França Ferreira, 272, 93; Rúbia Leila Marques de Santana, 273, 94; Alexandre Magno Ayala Macedo, 274, 94; Maurilio Almeida Santos, 275, 94; Guilherme Floriano da Silva Junior, 276, 95; Frank Rodrigues Salgado, 277, 95; Francisco Cleber da Silva Brasil Junior, 278, 95; Flávio Guercio Fernandes, 279, 96; Ricardo Ymagi da Silva, 280, 96; Rodrigo de Oliveira Krawczyk, 281, 96; Ulises Alves dos Santos, 282, 97; Herbert Vitor, 283, 97; Gileno Ferreira de Lima, 284, 97; Cláudio Pereira Gonçalves, 285, 98; Andrea Cristina Rocha Ribeiro, 286, 98; Roberto Fagner de Sousa Freitas, 287, 98; Valdeci Neves Alves, 288, 99; Pablyo Herson Cardoso Moreira Antunes, 290, 99; Ângelo Eugênio Soares da Silva, 292, 100; Elza Maria Bueno Calasan, 293, 100; Thais Gomes Melo de Oliveira, 294, 101; Karine Pires Alves, 295, 101; Luiz Carlos de Oliveira, 296, 101; Liza Valente Gomes Bezerra, 297, 102; Pedro Valle Caetano Fernandes, 298, 102; Auday de Cerqueira Lima, 299, 102; Daniel Aguiar Costa, 301, 103; Denise Garcia Carvalho, 302, 103; Dyego Silva Leal Sousa, 303, 104; Eleusa Maria Rodrigues, 304, 104; Edvalter Pereira Maia Junior, 305, 104; Eduardo Rodrigues Pinto, 306, 105; Roberto Nôir Ribeiro, 307, 105; Eliane Fernandes de Sousa, 308, 105; Fabiana dos Santos Lima, 309, 106; Caroline Costa e Silva, 310, 106; Renata Furtado Alves, 311, 106; Reginaldo Xavier dos Reis, 312, 107; Renato Funke Lopes, 313, 107; Ana Lucia Batista Fiuza Lima, 315, 108; Edson Leal, 316, 108; Luiza Elidia Matias, 317, 108; Marcia Elizabeth Silva de Menezes, 319 ,109; Cristian Ferreira Moura, 320, 109; Cecilia Menezes Tavares, 321, 110; Karine dos Santos Brito, 324, 111; Cristiane Brandão Veloso, 325, 111; Sandra Maria Ferreira Barreto, 326, 111; Simone Sbabo, 327, 112; Haroldo Luis Guimarães Marques Pereira Filho, 328, 112; Santiago Silva Leite, 330, 113; Paulo Márcio Pereira, 331, 113; Camila Rocha Freire Vieira de Albuquerque, 332, 113; Gabriel Silva dos Santos, 333, 114; Luciano Alves Ribeiro, 334, 114; Bruno Nogueira Pereira, 335, 114; Vera Lúcia de Oliveira, 336, 115; Adail Veras Magalhães, 338, 115; Renata Barbosa Vieira, 339, 116; Deuselena de Jesus Ferreira, 340, 116; Íris Epaminondas de Albuquerque, 343, 117; Oroni Borges Pacheco Filho, 344, 117; Leila Gonçalves Bessa, 345, 118; Sebastião da Silva Luz, 346, 118; Antonio Carlos Soares Serafim, 347, 118; Ailton Fernandes Quintão, 348, 119; José René Santos Adjunto, 349, 119; Wesley Cosmo Rocha, 350, 119; Eduardo Robson dos Santos, 351, 120; Suelene da Silva Santos, 352, 120; Alessandro Gonzaga de Araujo, 353, 120; Silma de Souza Oliveira Santos, 354, 121; Samuel dos Santos Rayiol Dantas, 355, 121; Rochelia dos Reis Silva Borges, 356, 121; Eunilio de Oliveira Junior, 357, 122; Leonardo Willian Silvério Sousa, 358, 122; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS 2/2004, Livro 04, Roberto Nôir Ribeiro, 1408, 71; Eunilio de Oliveira Junior, 1413, 72; Samuel dos Santos Rayol Dantas, 1414, 73; Wilder Pedro de Morais, 1415, 73; Waldo Marcos Caetano dos Anjos, 1416, 73; Alfredo Lopes Gomes, 1417, 74; Edson Fraga Teixeira, 1418, 74; Sandoval Jose Monteiro, 1419, 74; Silma de Souza Oliveira Santos, 1420, 75; Rochelia dos Reis Silva Borges, 1421,75; Maria de Fatima Menezes Candido, 1423, 76; Vera Lúcia de Oliveira Pires, 1424, 76; Francisco Augusto de Souza Garcia, 1425, 76; Sebastião da Silva Luz, 1426, 77; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES 3/2004, Livro 02, Robson de Sousa e Silva, 086, 28; TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA 4/2004, Livro 01, Ailton Fernandes Quintão, 059, 20; Luis Carlos Soares, 104, 35; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR 5/2004, Livro 01, Angela Socorro Leadebal de Albuquerque, 245, 83; Margareth Gomes de Oliveira, 246, 83; Diretora Márcia Rodrigues de Assis Reg. n° 9702599 MEC; Secretária Escolar Hidelclávia Souza Brito Reg. n° 1733–SUBIP/SE-DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço publicada no DODF n° 244, de 17/12/2003, página 22, onde se lê "Comissão do Laboratório Central de Saúde Pública do DF e da Diretoria de Vigilância Ambiental/SES", leia-se "Comissão do Laboratório Central de Saúde Pública do DF, Diretoria de Vigilância Ambiental/SES e Diretoria de Vigilância Sanitária do Distrito Federal".

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DA DIRETORA

Em 13 de janeiro de .2004

PROCESSO:100.000.473/2003. INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO PIMENTEL. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$14.100,00(quatorze mil, e cem reais), em favor do senhor CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO PIMENTEL, referente a locação de imóvel objeto do Contrato de nº 08/01, dos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.000.475/2003. INTERESSADO: MARIA DO CARMO DA SILVA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$2.200,00(dois mil, e duzentos reais), em favor da MARIA DO CARMO DA SILVA, referente a locação de imóvel objeto do Contrato de nº 22/97, dos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.000.424/2003. INTERESSADO: FERNANDO CARDOSO MARQUES. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$7.206,92(sete mil, duzentos e seis reais e noventa e dois centavos), em favor do FERNANDO CARDOSO MARQUES, referente a locação de imóvel objeto do Contrato de nº 35/96, dos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.000.476/2003. INTERESSADO: EDITH MARIA DE SOUSA MARTINS. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do

artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$3.110,52(três mil, cento e dez reais e cinqüenta e dois centavos), em favor da senhora EDITH MARIA DE SOUSA MARTINS, referente a locação de imóvel objeto do Contrato de nº 02/00, dos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.000.474/2003. INTERESSADO: ANTONIA MARQUES PONTE. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$ 2.040,00(dois mil e quarenta reais), em favor do senhora ANTONIA MARQUES PONTE, referente a locação de imóvel objeto do Contrato de nº 01/01, dos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.000.472/2003. INTERESSADO: ANTONIO ALVES DE MACÊDO. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$ 1.728,25(hum mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), em favor do senhor ANTONIO ALVES DE MACÊDO, referente a locação de imóvel objeto do contrato de nº 12/96, dos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.001.788/2003. INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$5.125,95(cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL, referente ao pagamento de tarifa do mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.001.750/2003.INTERESSADO: VIVO TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$6.184,95(seis mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), em favor da Empresa VIVO TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, referente a pagamento de tarifa do mês de novembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.000.680/2003. INTERESSADO: A UNITEC – ENGENHARIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$1.080,00(hum mil, e oitenta reais), em favor da Empresa A UNITEC – ENGENHARIA ASISTÊNCIA TÉCNICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, referente ao Contrato de nº 03/03, dos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.000.355/2003. INTERESSADO: TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$630,78(seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos), em favor da Empresa TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, referente ao Contrato de nº 10/98, dos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.000.364/2003. INTERESSADO: TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$61.661,08(sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos), em favor da Empresa TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, referente Contrato de nº 06/01, dos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.000.392/2003. INTERESSADO: CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$281,26(duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), em favor da Empresa CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA, referente ao Contrato de nº 02/99, dos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.000.035/2001. INTERESSADO: CONDOMÍNIO ED. VENÂNCIO VI. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$4.370,57(quatro mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), em favor do CONDOMÍNIO ED. VENÂNCIO VI , referente a Taxa de Condomínio do mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.000.506/2003. INTERESSADO: TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$3.960,00(três mil, novecentos e sessenta reais), em favor da Empresa TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referente ao Contrato de nº 10/01, dos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.000.300/2003. INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$43.800,00(quarenta e três mil, oitocentos reais), em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP, referente ao Contrato de nº 05/96, dos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Traba-

lho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.001.394/2002. INTERESSADO: ALFHA VÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$3.174,00(três mil, cento e setenta e quatro reais), em favor da Empresa ALFHA VÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente pagamento de fatura nº 454/2002, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.000.354/2003. INTERESSADO: A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$5.620,00(cinco mil, seiscentos e vinte reais), em favor da Empresa A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA, referente a pagamento de faturas objeto do Contrato de nº 06/00, dos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.000.349/2003. INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$1.897,06(hum mil, oitocentos e noventa e sete reais e seis centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT , referente prestação de serviços de Bolsa de Proteção Infantil - LCD, objeto do Contrato de nº 04/01, dos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.000.430/2003. INTERESSADO: MICROFAX – ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$1.557,40(hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), em favor da Empresa MICROFAX – ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME, objeto do Contrato de nº14/02, dos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.001.548/2002. INTERESSADO: RODOFARMA COMERCIAL LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$13.400,00(treze mil, e quatrocentos reais), em favor da Empresa RODOFARMA COMERCIAL LTDA, referente aquisição de medicamento, objeto do Contrato de nº 01/03, dos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO:100.000.292/2003. INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R$10.623,63(dez mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), em favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN, referente ao Contrato de nº 05/01, do mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

ELEUSA CESAR FARIA DE SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 13 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº 030.000.465/2003 - INTERESSADO: KABU CARIMBOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À Vista das Instruções no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2004, e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03/07/2003, reconheço a dívida, no valor de R$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais), em favor da firma KABU CARIMBOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CGC nº 05.216.266/0001-90. Publique-se e encaminhe-se o processo a GEFIN/DAO/SO, para a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à Conta da Dotação Orçamentária 8517-0103 – Natureza de Despesa 3390.92-Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
Em 12 de janeiro de 2004

Processo:113.002282/2003. Interessado: Interessado: ENGEBRÁS S/A – Indústria Comércio e Tecnologia de Informática. Assunto: Reconhecimento de dívida. Valor: R$ 694.186,24 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Objeto do Contrato: Prestação de serviços de controle eletrônico de velocidade. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, com fulcro no artigo 81 do Decreto 16.098/94, e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

Processo:113.000717/1995. Interessado: ENGEBRÁS S/A – Indústria Comércio e Tecnologia de Informática. Assunto: Reconhecimento de dívida. Valor: R$ 722.586,48 (setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Objeto do Contrato: Prestação de serviços de controle eletrônico de velocidade. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, com fulcro no artigo 81 do Decreto 16.098/94, e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

Processo:113.004610/2002. Interessado: Interessado: BANCO DO BRASIL S/A. Assunto: Reconhecimento de dívida. Valor: R$ 55.989,35 (cinqüenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Objeto: Pagamento de despesas com o PASEP – Fatos Geradores ocorridos em dezembro/2003. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, com fulcro no artigo 81 do Decreto 16.098/94, e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

Processo:113.000044/2003. Interessado: CEB – Companhia Energética de Brasília. Assunto: Reconhecimento de dívida. Valor: R$ 27.433,45 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). Objeto do Contrato: Fornecimento de energia elétrica. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, com fulcro no artigo 81 do Decreto 16.098/94, e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 13 de janeiro de 2004

Processo:113.005665/2002. Interessado: ECT – Empresa de Correios e Telégrafos. Assunto: Reconhecimento de dívida. Valor: R$ 56.934,62 (cinqüenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Objeto do Contrato: Prestação de serviços de entrega de correspondência e digitalização, referente ao mês dezembro/2003. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, com fulcro no artigo 81 do Decreto 16.098/94, e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 08 de janeiro de 2004

Processo nº 094.000.008/2004; Interessado: BELACAP; Assunto : Despesas com pagamento de vales transporte. À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A - BRB, objetivando o pagamento de despesas com vales transporte, para os servidores desta BELACAP, relativo ao mês de janeiro/2004, de conformidade com o despacho do Chefe de Gabinete, exarado à peça 12 do processo em referência.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
Em 13 de janeiro de 2004

Processo nº: 094.000.123/2003, Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, no montante de R$ 72,50 (setenta e dois reais, cinqüenta centavos), referente a despesas restantes com tarifas com serviços de interurbano, no período de 1º a 31 de dezembro de 2003, objeto do Contrato nº 020/2001, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº: 094.000.126/2003, Interessado: STEMAQ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da STEMAQ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, no montante de R$ 1.136,00 (um mil, cento e trinta e seis reais), referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de reprografia, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2003, objeto do Contrato nº 017/2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia, bem como autorizo o Restos a Pagar no montante de R$ 568,00 (Quinhentos e sessenta e oito reais).

Processo nº: 094.000.082/2003, Interessado: BRASIL TELECOM S/A. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da BRASIL TELECOM S/A, no montante de R$ 21.401,10 (Vinte e um mil, quatrocentos e um reais, dez centavos), referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de reprografia, no período de 1º a 31 de dezembro de 2003, objeto do Contrato nº 06/2003, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHOS DO ORDENADOR
EM 12 de janeiro de 2004

Processo nº: 030.000.711/2003; Assunto: Reconhecimento de Dívida; Interessado: Elevadores Otis Ltda. À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R$ 37.225,75 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), Programa de Trabalho: 26.122.2800.2725-0029, a favor de Elevadores Otis Ltda., referente ao pagamento de faturas relativas aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de assistência técnica de 12 (doze) escadas rolantes, com fornecimento de peças originais e genuínas para a Estação Rodoviária, relativas à execução do Contrato nº 001/2001-ST, referente aos meses de outubro e novembro/2003, e reajuste do referido Contrato correspondente aos meses de março a setembro/2003, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

Processo nº: 030.000.712/2003; Assunto: Reconhecimento de Dívida; Interessado: Elevadores Otis Ltda. À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R$ 30.543,77 (trinta mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), Programa de Trabalho: 26.122.2800.2725-0029, a favor de Elevadores Otis Ltda., referente ao pagamento de faturas relativas aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de assistência técnica em 06 (seis) elevadores, com fornecimento de peças originais e genuínas para a Estação Rodoviária, relativas à execução do Contrato nº 014/2000-ST, referente aos meses de outubro e novembro/2003, e reajuste do referido Contrato correspondente aos meses de janeiro a março/2003, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

Processo nº: 030.000.937/2003; Assunto: Reconhecimento de Dívida; Interessado: RRC Comércio e Serviços Ltda. À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R$ 358,00 (trezentos e cinqüenta e oito reais), Programa de Trabalho: 26.122.0100.8517-0094, a favor da RRC Comércio e Serviços Ltda., referente ao pagamento de faturas relativas às despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 26 (vinte e seis) máquinas de escrever elétrica/eletrônica e 09 (nove) máquinas de calcular, de marcas e modelos diversos, para esta Secretaria, referente ao mês de dezembro/2003, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 731, DE 05 DE JANEIRO DE 2004

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e a IS n.º 288 de 29/05/2003, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS 845, referente a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação na parte onde figura como interessado abaixo, publicada no DODF n° 221, de19-11-2002, página 14. Interessado: JOSE DA LUZ SILVA, Processo : 055-010569-2001, Prontuário : 00274268636/DF, Categoria: "D".

OSNI BUENO DE FREITAS

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro, Adriana Costa Brockes e Conceição de Maria Pacheco Brito. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Passada a palavra ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, este comunicou que, atendendo determinação desta Presidência, compareceu, no último dia vinte e oito, à solenidade de inauguração do Setor de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional da Penitenciária Feminina do DF, salientando que tal evento contou com as presenças de diversas autoridades, dentre as quais, da Vice-Governadora do DF, Senhora Maria de Lourdes Abadia, do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do DF, General Athos Costa de Faria e com as presenças da esposa do Senhor Governador do DF, Senhora Weslian Peres Roriz e da esposa do Vice-Presidente da República, Senhora Marisa Alencar. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira demonstrou seu contentamento com as instalações da Penitenciária Feminina, sugerindo o envio de expediente à Diretora da PFDF, Doutora Sandra Gomes Dias Marques, pelo excelente trabalho que vem sendo realizado naquela Casa Penal. Por fim, informou que durante o evento a Senhora Vice-Governadora do DF, Maria de Lourdes Abadia, se propôs a implementar na PFDF, um pólo de mudas de flores, com o apoio do GDF, tendo a Diretora da PFDF, na ocasião, agradecido a Senhora Vice-Governadora pela iniciativa. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira pela colaboração, determinando a Assessoria desta Casa que providenciasse o expediente à Direção da PFDF, atendendo sugestão do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 1.893/03 – Classe "B" – nº 907/03 e o de nº 1.904/03 – Classe "B" – nº 916/03; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 1.762/03 – Classe "B" – nº 816/03 e o Processo VEC nº 044.152-9; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1.718/03 – Classe "B" – nº 803/03 e o de nº 1.888/03 – Classe "B" – nº 902/03; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 1.617/03 – Classe "B" – nº 744/03 e o de nº 1.686/03 – Classe "B" – nº 779/03;

Adriana Costa Brockes os Procedimentos: nº 598/03 – Classe "A" – nº 289/03; o de nº 1.394/03 – Classe "B" – nº 643/03; o de nº 1.614/03 – Classe "A" – nº 447/03; o de nº 1.702/03 – Classe "B" – nº 788/03 e o de nº 1.791/03 – Classe "B" – nº 833/03; Conceição de Maria Pacheco Brito os Procedimentos: nº 1.858/03 – Classe "B" – nº 875/03 e o de nº 1.905/03 – Classe "B" – nº 917/03. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou pedido de vista referente ao Procedimento nº 1.646/03 – Classe "A" – nº 451/03, opinando pelo indeferimento do indulto natalino. Os Conselheiros Pedro Arruda da Silva e Hodecy Ferreira Pinheiro reformularam seus votos, acompanhando o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do indulto natalino. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 1.875/03 – Classe "B" – nº 890/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1.883/03 – Classe "B" – nº 898/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1.390/03 – Classe "A" – nº 434/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino, pela comutação de ¼ da pena e pelo indeferimento, de ofício, do livramento condicional; A Conselheira Adriana Costa Brockes relatou os Procedimentos: nº 1.706/03 – Classe "B" – nº 792/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1.812/03 – Classe "B" – nº 852/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1.869/03 – Classe "B" – nº 885/03, opinando pelo deferimento do livramento condicional. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva pediu vista; A Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito relatou os Procedimentos: nº 1.870/03 – Classe "B" – nº 886/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1.871/03 – Classe "B" – nº 887/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinqüenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2003
JOSÉ FRANCISCO VAZ
Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro, Adriana Costa Brockes e Conceição de Maria Pacheco Brito. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário que foi publicado no D.O.U. do dia 02.12.2003, o Decreto nº 4.904, de 1º.12.2003, que concede indulto condicional, comutação de pena e dá outras providências. Por fim, o Senhor Presidente solicitou fosse registrado os sinceros cumprimentos, em seu nome e dos demais Membros deste Colegiado, ao Doutor Brasilino Pereira dos Santos, pela ascensão ao Cargo de Subprocurador Geral da República, sugerindo o envio de expediente ao Doutor Brasilino, parabenizando-o pela promoção, esperando que o mesmo continue desempenhando com esmero as suas funções, no que foi acatado pelos Senhores Conselheiros. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 1.940/03 – Classe "B" – nº 922/03; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 1.942/03 – Classe "B" – nº 924/03; Anita Mendonça o Procedimento nº 1.943/03 – Classe "A" – nº 466/03; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 1.938/03 – Classe "B" – nº 920/03 e o de nº 1.939/03 – Classe "B" – nº 921/03; Conceição de Maria Pacheco Brito o Procedimento nº 1.900/03 – Classe "A" – nº 465/03. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 1.744/03 – Classe "B" – nº 809/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1.805/03 – Classe "B" – nº 845/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 1.762/03 – Classe "B" – nº 816/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 044.152-9, opinando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicada a comutação de pena. A Conselheira Anita Mendonça pediu vista; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1.718/03 – Classe "B" – nº 803/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1.818/03 – Classe "B" – nº 858/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 1.617/03 – Classe "B" – nº 744/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1.686/03 – Classe "B" – nº 779/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; A Conselheira Adriana Costa Brockes relatou o Procedimento nº 1.702/03 – Classe "B" – nº 788/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; A Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito relatou os Procedimentos: nº 1.858/03 – Classe "B" – nº 875/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1.905/03 – Classe "B" – nº 917/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2003
JOSÉ FRANCISCO VAZ
Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro, Brasilino Pereira dos Santos e Márcia Milhomens Sirotheau Correa. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva e os demais Membros desta Casa parabenizaram o Doutor Brasilino Pereira dos Santos pela promoção ao cargo de Subprocurador Geral da República, tendo este agradecido os cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 1.899/03 – Classe "B" – nº 912/03; Brasilino Pereira dos Santos o Procedimento nº 1.950/03 – Classe "B" – nº 925/03; Márcia Milhomens Sirotheau Correa o Procedimento nº 1.887/03 – Classe "B" – nº 901/03 e o Processo VEC nº 030.000-8. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou pedido de vista referente ao Processo VEC nº 044.152-9, tendo acompanhado o Conselheiro Relator. Os Conselheiros Hodecy Ferreira Pinheiro, Brasilino Pereira dos Santos, Márcia Milhomens Sirotheau Correa e Pedro Arruda da Silva também acompanharam o Relator ficando decidido, por unanimidade, pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o pedido de comutação de pena. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 1.899/03 – Classe "B" – nº 912/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1.942/03 – Classe "B" – nº 924/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 1.888/03 – Classe "B" – nº 902/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2003
JOSÉ FRANCISCO VAZ
Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro, Adriana Costa Brockes e Márcia Milhomens Sirotheau Correa. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos, a Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Tendo em vista a edição da Lei nº 10.792, de 01.12.03, que altera a Lei de Execução Penal, o Código de Processo Penal e dá outras providências, excluindo em seu artigo 70 a competência do Conselho Penitenciário para emitir parecer sobre livramento condicional, esta Presidência entrou em contato com o Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo, na data de hoje, por telefone, tendo sido informado pelo Assessor do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo, Doutor Rubens, que aquele Órgão não adotou, até o momento, uma posição concreta quanto a matéria, decidindo suspender a análise dos pedidos de livramento condicional. O Conselho Penitenciário do DF, em que pese a edição da referida Lei e, por se tratar de um Órgão consultivo e fiscalizador da pena, decidiu apreciar os pedidos de benefícios de livramento condicional encaminhados a esta Casa, pelo Juízo da Execução, decidindo, ainda, marcar uma audiência com os Juízes de Direito que atuam na Vara das Execuções Criminais para tratar o assunto. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 1.845/03 – Classe "B" – nº 867/03; o de nº 1.848/03 – Classe "B" – nº 868/03; o de nº 1.854/03 – Classe "B" – nº 874/03 e o de nº 1.960/03 – Classe "B" – nº 928/03; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 1.794/03 – Classe "B" – nº 836/03; o de nº 1.945/03 – Classe "A" – nº 468/03 e o de nº 1.962/03 – Classe "B" – nº 930/03; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1.538/03 – Classe "B" – nº 712/03; o de nº 1.699/03 – Classe "B" – nº 785/03; o de nº 1.944/03 – Classe "A" – nº 467/03; o de nº 1.961/03 – Classe "B" – nº 929/03 e o de nº 1.963/03 – Classe "B" – nº 931/03; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 1.882/03 – Classe "B" – nº 897/03; o de nº 1.964/03 – Classe "B" – nº 932/03; o de nº 1.966/03 – Classe "B" – nº 933/03 e o Processo VEC nº 033.091-0; Márcia Milhomens Sirotheau Correa os Procedimentos: nº 1.861/03 – Classe "B" – nº 878/03; o de nº 1.884/03 – Classe "A" – nº 463/03; o de nº 1.885/03 – Classe "B" – nº 899/03 e o de nº 1.903/03 – Classe "B" – nº 915/03. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou pedido de vista referente ao Procedimento nº 1.869/03 – Classe "B" – nº 885/03, opinando pelo indeferimento do livramento condicional. Os Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro e Márcia Milhomens Sirotheau Correa acompanharam a divergência, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 1.530/03 – Classe "B" – nº 705/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1.799/03 – Classe "B" – nº 841/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação "ex officio" de 1/5 da pena e pelo deferimento

do livramento condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 1.943/03 – Classe "A" – nº 466/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto humanitário; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 1.938/03 – Classe "B" – nº 920/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e pela comutação "ex officio" de 1/5 da pena e o de nº 1.939/03 – Classe "B" – nº 921/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; A Conselheira Adriana Costa Brockes relatou os Procedimentos: nº 1.394/03 – Classe "B" – nº 643/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1.614/03 – Classe "A" – nº 447/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino e pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 1.791/03 – Classe "B" – nº 833/03, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional; A Conselheira Márcia Milhomens Sirotheau Correa relatou os Procedimentos: nº 1.861/03 – Classe "B" – nº 878/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.884/03 – Classe "A" – nº 463/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino e indeferimento da comutação de pena e o de nº 1.885/03 – Classe "B" – nº 899/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e indeferimento do indulto natalino e indeferimento da comutação de pena. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2003
JOSÉ FRANCISCO VAZ
Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro, Brasilino Pereira dos Santos e Conceição de Maria Pacheco Brito. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO: Distribuído na forma regimental, ao Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos o Procedimento nº 1.979/03 – Classe "B" – nº 936/03. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 1.655/03 – Classe "B" – nº 760/03, opinando pelo indeferimento do livramento condicional, indeferimento do indulto natalino e pela comutação de 1/5 da pena. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira pediu vista; A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 1.944/03 – Classe "A" – nº 467/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino e pela comutação de ¼ da pena; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o Processo nº 033.091-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino e pela comutação "ex officio" de 1/5 da pena; O Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos relatou os Procedimentos: nº 1.950/03 – Classe "B" – nº 925/03, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1.979/03 – Classe "B" – nº 936/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e pela comutação "ex officio" de ¼ da pena; A Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito relatou o Procedimento nº 1.900/03 – Classe "A" – nº 465/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2003
JOSÉ FRANCISCO VAZ
Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro, Brasilino Pereira dos Santos e Márcia Milhomens Sirotheau Correa. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente demonstrou sua satisfação em receber, nesta Casa, a visita do MM. Juiz de Direito Substituto da Vara das Execuções Criminais do DF, Doutor Fábio Martins de Lima, oportunidade em que foram tratados assuntos pertinentes ao Sistema Penitenciário do DF. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Não houve. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou pedido de vista ao Procedimento nº 1.655/03 – Classe "B" – nº 760/03, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, deixando de analisar o pedido de livramento condicional, em face do que prevê a Lei nº 10.792, de 01.12.03, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro. Os Conselheiros Anita Mendonça, Brasilino Pereira dos Santos e Márcia Milhomens Sirotheau Correa acompanharam o Relator, ficando decidido, por maioria, pela comutação de 1/5 da pena, pelo indeferimento do indulto e pelo indeferimento do livramento condicional. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 1.695/03 – Classe "A" – nº 456/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de 1/5 da pena; o de nº 1.845/03 – Classe "B" – nº 867/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento "ex officio" da comutação de pena; o de nº 1.848/03 – Classe "B" – nº 868/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento "ex officio" da comutação de pena; o de nº 1.876/03 – Classe "B" – nº 891/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento "ex officio" da comutação de pena; o de o de nº 1.878/03 – Classe "B" – nº 893/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento "ex officio" da comutação de pena e o de nº 1.960/03 – Classe "B" – nº 928/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento "ex officio" da comutação de pena; A Conselheira Márcia Milhomens Sirotheau Correa relatou os Procedimentos: nº 1.850/03 – Classe "B" – nº 870/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1.887/03 – Classe "B" – nº 901/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino, indeferimento da comutação de pena e indeferimento do livramento condicional e o de nº 1.903/03 – Classe "B" – nº 915/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento "ex officio" do indulto condicional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2003
JOSÉ FRANCISCO VAZ
Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro, Brasilino Pereira dos Santos e Márcia Milhomens Sirotheau Correa. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo VEC nº 042.046-2; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 2.003/03 – Classe "A" – nº 488/03. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 1.904/03 – Classe "B" – nº 916/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1.940/03 – Classe "B" – nº 922/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento "ex officio" do indulto condicional, julgando prejudicado o livramento condicional; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 1.945/03 – Classe "A" – nº 468/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena; A Conselheira Márcia Milhomens Sirotheau Correa relatou o Processo VEC nº 030.000-8, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto natalino. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2003
JOSÉ FRANCISCO VAZ
Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às dezessete horas e trinta minutos, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro, Brasilino Pereira dos Santos e Conceição de Maria Pacheco Brito. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente fez um breve relato sobre as atividades realizadas, por este Conselho Penitenciário, no decorrer do ano de dois mil e três. Em seguida, agradeceu aos Senhores Conselheiros, as Assessoras e aos demais servidores, pela colaboração na execução dos trabalhos desta Casa, oportunidade em que desejou a todos um Natal cheio de glória e bênção e um Ano Novo cheio de vitórias. Passada a palavra aos Senhores Conselheiros, estes agradeceram e retribuíram os votos formulados. Após as comunicações de praxe, os Membros deste Conselho Penitenciário decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, para os dias 12, 13, 14, 15, 20, 22, 27 e 29, sempre às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Não houve. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo VEC nº 042.046-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto condicional e pela comutação "ex officio" de ¼ da pena; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 2.003/03 – Classe "A" – nº 488/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezoito horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2003
JOSÉ FRANCISCO VAZ
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS OPERACIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 09 de janeiro de 2004

PROCESSO: 150.000006/2004; INTERESSADO: CÂNDIDA TAVARES R. CASTRO E OUTROS; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CÂNDIDA TAVARES R. CASTRO E OUTROS, no valor estimado de R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), especificada inicialmente na Nota de Empenho nº 001/2004-SEC, no valor de R$ 30.153,40 (TRINTA MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para fazer face às despesas de aquisição de vale transporte para os servidores desta Secretaria durante o exercício de 2004. A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DA/SAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 180.000.002/2004 - INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação: Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação, em favor do Banco de Brasília S/A, para atender despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, durante o corrente exercício. A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o "Caput" do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

ADEVAGNER BEZERRA
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 001-SUCAR/RAVIII, DE 08 DE JANEIRO DE 2004

A SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS e o ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem: Descentralizar o (s) crédito (s) orçamentário (s) na forma que especifica: DA: 38.101 - Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais 380.101 - Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais; PARA: 38.110 – Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII; 380.110 – Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII; PLANO DE TRABALHO: 27.812.4000.2927.0110 – Apoio e Coordenação das Ações de Desporto nas Administrações Regionais. Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 100; Valor (R$) 53.800,20. OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para a Administração Regional do Núcleo Bandeirante, visando atender despesas com a manutenção do Estádio da Metropolitana. CÉLIO GOMES DE AGUIAR Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais; ADRIANA HELENA DINIZ SILVERIO Administradora Regional do Núcleo Bandeirante -Substituta-.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 09 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº : 144.000.068/2000; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 364/2003 no valor de R$ 14.298,70 (quatorze mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos) em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 132.000.072/2003; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; ASSUNTO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 776/2003 no valor de R$ 70.960,00 (setenta mil, novecentos e sessenta reais), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 132.000.071/2003; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; ASSUNTO: TARIFA TELEFÔNICA; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 758/2003 no valor de R$ 18.400,00 (dezoito mil, quatrocentos reais), em favor da Brasil Telecom S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga para as providências complementares.

CÉLIO GOMES DE AGUIAR

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 12 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 143.000.039/2004; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 001/2004 no valor de R$ 10.323,00 (dez mil, trezentos e vinte e três reais) em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria para as providências complementares. PROCESSO Nº: 141.000.007/2004; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 001/2004 no valor de R$ 29.646,60 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

CÉLIO GOMES DE AGUIAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 13 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº 141.001530/2003; INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098 de 29/11/1994 e de acordo com o que estabelece o Inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R$26.325,76 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) a favor da empresa, correndo a presente despesa à conta da dotação orçamentária no Programa de Trabalho 04.122.0100.8517-0070 – Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa I do Plano Piloto, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG, para os demais procedimento administrativos.

CLAYTON AGUIAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2004

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 do decreto nº 16247/94 e com fulcro na Lei 2105/98 de 02/09/1998 art. 31, Inciso III, resolve: anular o Alvará de Construção nº 241/99 em nome de Eloi Albuquerque da Silva processo nº 225918/80.

FRANCISCO SOARES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2004

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 do decreto nº 16247/94 e com fulcro na Lei 2105/98 de 02/09/1998 art. 31, Inciso III, resolve: anular o Alvará de Construção nº 103/02 em nome de Maria da Paixão Andrade Costa processo nº 132.000456/95.

FRANCISCO SOARES PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2004

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 do decreto nº 16247/94 e com fulcro na Lei 2105/98 de 02/09/1998 art. 31, Inciso III, resolve: anular a Carta de Habite-se nº 46/02 em nome de Zaqueu Ferreira de Souza processo nº 142.001117/93.

FRANCISCO SOARES PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 08 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 290.000.001/2004. INTERRESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com aquisição de

vales-transporte, constante da nota de empenho nº 001/04. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos n.ºs: 010.000.018/2004, 030.000.114/2004, 196.000.008/2004, 113.000.095/2004, 130.000.007/2004 e 139.000.012/2004, resolve:

I - Promover, na forma dos anexos I, II, III e V, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I — R$1,00
ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO
ANEXO À PORTARIA N.º 04 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				1.325.000
04.122.0100.2890		SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À SECRETARIA DE GOVERNO E A ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO				
REF. 000762	0112	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À SECRETARIA DE GOVERNO E A ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO	33.90.39	100	1.325.000	1.325.000
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				5.500.000
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
REF. 000221	0017	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO – A CARGO DA SECRETARIA DE FAZENDA	33.90.47	100	5.500.000	5.500.000
150204/15204	21204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				500.000
18.122.3400.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 001693	0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.39	100	500.000	500.000
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				1.178.702
26.122.2800.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 002232	0064	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. GERAIS DO DER-DF	33.90.39	237	507.702	507.702
26.782.2800.2541		POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
REF. 000676	0041	POLICIAMENTO, FISC., SINAL. E SEG. TRÂNSITO DER-DF	33.90.39	237	501.000	501.000
26.782.2800.2984		MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF				
REF. 001724	0020	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DER-DF	33.90.39	237	20.000	20.000
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
REF. 000121	0015	PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO DER-DF	31.20.91	237	150.000	150.000
380101/00001	38101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				6.290.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000767	0107	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTAÇÕES REGIONAIS	33.90.39	100	90.000	90.000
04.127.3000.2880		COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
REF. 000241	0043	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	6.200.000	6.200.000
190113/00001	38113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI – CRUZEIRO				30.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
REF. 000019	0007	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	31.90.96	100	30.000	30.000
2004AC00004					TOTAL	14.823.702

ANEXO II — R$1,00
ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
REDUÇÃO
ANEXO À PORTARIA N.º 04 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				820.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
REF. 000135	0014	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DER-DF	31.90.01	100	820.000	820.000
2004AC00004					TOTAL	820.000

ANEXO III — R$1,00
ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO
ANEXO À PORTARIA N.º 04 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				1.325.000
04.122.0100.2890		SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À SECRETARIA DE GOVERNO E A ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO				
REF. 000762	0112	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À SECRETARIA DE GOVERNO E A ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO	33.90.92	100	1.325.000	1.325.000
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				5.500.000
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
REF. 000221	0017	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO – A CARGO DA SECRETARIA DE FAZENDA	33.90.92	100	5.500.000	5.500.000
150204/15204	21204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				500.000
18.122.3400.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 001693	0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.92	100	500.000	500.000
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				1.178.702
26.122.2800.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 002232	0064	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. GERAIS DO DER-DF	33.90.92	237	507.702	507.702
26.782.2800.2541		POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
REF. 000676	0041	POLICIAMENTO, FISC., SINAL. E SEG. TRÂNSITO DER-DF	33.90.92	237	501.000	501.000
26.782.2800.2984		MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF				
REF. 001724	0020	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DER-DF	33.90.92	237	20.000	20.000
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
REF. 000121	0015	PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO DER-DF	33.20.91	237	150.000	150.000
380101/00001	38101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				6.290.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000767	0107	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTAÇÕES REGIONAIS	33.90.92	100	90.000	90.000
04.127.3000.2880		COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
REF. 000241	0043	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	6.200.000	6.200.000
190113/00001	38113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI – CRUZEIRO				30.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
REF. 000019	0007	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	31.90.92	100	30.000	30.000
2004AC00004					TOTAL	14.823.702

ANEXO IV — R$1,00
ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ACRÉSCIMO
ANEXO À PORTARIA N.º 04 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				820.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
REF. 000135	0014	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DER-DF	31.90.92	100	820.000	820.000
2004AC00004					TOTAL	820.000

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2004

O DIRETOR SUBSTITUTO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o artigo 42 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve: Prorrogar até o dia 30 de janeiro de 2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas do Agente de Material do JBB, instituída pela Ordem de Serviço nº 061, publicada no DODF nº 247 pág.33 de 22/12/2003, conforme processo nº 195.000.002/2004.

SEBASTIÃO CANÇADO COUTO